SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2931

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.03.23.1, sendo o seguinte: As empresas MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA com melhor oferta para os lotes01 e02, B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDAcom melhor oferta para o lote 03, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com melhor oferta para o lote 04eMARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPPcom melhor oferta para o lote 05resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 08 de Abrilde 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:13342782

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de de material médico hospitalar, para atender demanda da secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-04 classificado no Lote 10 - Material Médico, no valor global de R$ 21.312,20 (vinte e um mil trezentos e doze reais e vinte centavos), CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado no Lote 07 - Material Médico, no valor global de R$ 52.623,02 (cinqüenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e dois centavos), J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.283.263/0001-79 classificado no Lote 08 - Material Médico, no valor global de R$ 53.162,50 (cinqüenta e três mil cento e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), SAO MIGUEL SAUDE, COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 43.641.337/0001-90 classificado nos Lotes 01 - Material Médico, no valor global de R$ 34.495,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais), Lote 02 - Material Médico, no valor global de R$ 7.994,50 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), Lote 04 - Material Médico, no valor global de R$ 25.088,00 (vinte e cinco mil oitenta e oito reais), Lote 05 - Material Médico, no valor global de R$ 13.050,00 (treze mil cinqüenta reais), Lote 06 - Material Médico, no valor global de R$ 20.142,50 (vinte mil cento e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), Lote 09 - Material Médico, no valor global de R$ 12.098,00 (doze mil noventa e oito reais), Lote 11 Material Médico, no valor global de R$ 36.484,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), Lote 12 - Material Médico, no valor global de R$ 2.999,90 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 13 - Material Médico, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Lote 14 - Material Médico, no valor global de R$ 13.100,00 (treze mil cem reais) e SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA inscrito no CNPJ nº 41.319.629/0002-67 classificado no Lote 03 - Material Médico, no valor global de R$ 42.355,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C310DAEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor(a) deste poder Legislativo Municipal, **Isamara de Oliveira Souza,** portador do RG nº 2003098077177 e do CPF nº 048.474.163-25, para o Cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de abril de 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:FFEFE752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA– CE, através da Secretaria de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. **ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, vem realizar a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até **às 12h00min** do dia **03 DE MAIO DE 2022**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. A Comissão.

SER PUBLICADO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE, DOU E SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO - APRECE)

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente Permante de Lictação

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:2B2B182C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.02-SRPPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.02-SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ COMUNICA aos interessados o **ADIAMENTO** DO PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº **2022.03.30.02-SRPPE,** tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO E GELAGUA), PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MONTAGEM DO ESPAÇO DA PRAÇA ESTAÇÃO CIDADANIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, inicialmente marcada para o dia **15 de abril de 2022** abertura das propostas as **09h15min**, fica adiada para o dia **18/04/2022,** com abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, em virtude do feriado, sexta-feira Santa. Maiores informações no endereço da comissão no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. Antônia Elza Almeida da Silva-Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU E APRECE)

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:BB4557F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.01-SRPPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.01-SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, COMUNICA aos interessados o **ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.03.30.01-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, inicialmente marcada para o dia **14 de abril de 2022 as 09:00min**, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) fica adiada para o dia **20/04/2022,** com abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, em virtude do feriado, sexta-feira Santa. Maiores informações no endereço da comissão no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. Antônia Elza Almeida da Silva-Pregoeira

A SER PUBLICADO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU E APRECE)

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:1EA59D5D

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 037/2022 ACOPIARA-CE. 06 DE ABRIL DE 2022. AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 037/2022 ACOPIARA-CE. 06 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Acopiara, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica firmado entre esta municipalidade e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica cedida para o Cartório Eleitoral da 60ª Zona Eleitoral, por autorização expressa desta Portaria, a partir do dia 08/04/2022, a servidora efetiva **Maria Vanda Pereira de Almeida,** Matrícula nº 00643477.
Art. 2º - O Município poderá, por interesse público e necessidade da Administração, requisitar de volta aos seus quadros funcionais a servidora cedida nesta Portaria;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, 06 de Abril de 2022.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:D44C2204

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-006/2022-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-006/2022-SESA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CONSIGNAÇÃO DE CILINDROS) E PRODUTOS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 25.04.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES https://bllcompras.com/Home/PublicAccess. “Acesso Identificado no link – acesso publico” e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:215398C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2022-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2022-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS (RAIO X), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 25.04.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES https://bllcompras.com/Home/PublicAccess. “Acesso Identificado no link – acesso publico” e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:68D12AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS TIBOLO E ALÍPIOS, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 08.427.381/0001-00; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87, INTERPUSERAM RECURSOS RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A”, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8D98583E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº. 05052021PE02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL – A Prefeitura Municipal de Araripe, através da **Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação**, comunica a Rescisão do **Contrato Nº. 05052021PE02,** da empresa **AHCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.901.411/0001-05, proveniente da licitação modalidade 05.05/2021-PE. **OBJETO**: **A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 1 DESTE**. **Motivo**: Considerando o que dispõe artigo 78, XII c/c o art. 79, I, da Lei n° 8.666/93. **Data da Rescisão**: 07.04.2022.

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA –
Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação.

Araripe-CE, em 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:AF8F0A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº. 05052021PE03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL – A Prefeitura Municipal de Araripe, através da **Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação**, comunica a Rescisão do **Contrato Nº. 05052021PE03,** da empresa **V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 27.499.707/0001-40, proveniente da licitação modalidade 05.05/2021-PE. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 1 DESTE**. **Motivo**: Considerando o que dispõe artigo 78, XII c/c o art. 79, I, da Lei n° 8.666/93. **Data da Rescisão**: 07.04.2022.

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA –
Secretária de Educação.

Araripe-CE, em 06 de Abril de 2022.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:DAFEB36B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 56.22

PORTARIA Nº 56/2022 Aratuba, 04 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **PEDRO HUDSON CHAVES DE ASSIS**, do cargo em Comissão de Diretor de Recursos Hídricos (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AFC281EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 57.22

PORTARIA Nº 57/2022 Aratuba, 05 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **PEDRO HUDSON CHAVES DE ASSIS,** para responder interinamente por todos os atos do Depto. de Recursos Hídricos, criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007 até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1C66AC72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 58.22

PORTARIA Nº 58/2022 Aratuba, 05 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **ANTÔNIA SOLANGE SOUZA PEREIRA** do cargo em Comissão de Diretora do Depto. de Assistência ao Idoso e á Gestante (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2CBA289E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 59.22

PORTARIA Nº 59/2022 Aratuba, 06 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO DEIVID DE OLIVEIRA MARTINS** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Depto. de Assistência ao Idoso e á Gestante (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:15CB29C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 60.22

PORTARIA Nº 60/2022 Aratuba, 06 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **ANTÔNIA SOLANGE SOUZA PEREIRA** para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora do Plano Municipal pela Primeira Infância de Aratuba - PMPI (CASPE), criado pela Lei Municipal nº 652/2022 de 15 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5CD5CF90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (CAF e PSF´S) de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Protetor Solar, no valor global de R$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais), LOTE 05 - Material Médico-Hospitalar IV, no valor global de R$ 102.439,00 (cento e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais), LOTE 07- Material Médico-Hospitalar VI, no valor global de R$ 69.334,25 (sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), LOTE 08 - Fralda Descartável, no valor global de R$ 242.207,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e sete reais), LOTE 09 - Material Médico-Hospitalar VII, no valor global de R$ 68.473,40 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), LOTE 10 - Material Médico-Hospitalar VIII, no valor global de R$ 30.146,40 (trinta mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos), LOTE 13 - Equipamentos , no valor global de R$ 1.344,20 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EB8BE4A7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Material Médico-Hospitalar IV, no valor global de R$ 158.381,50 (cento e cinqüenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), LOTE 07- Material Médico-Hospitalar VI, no valor global de R$ 62.000,25 (sessenta e dois mil reais e vinte e cinco centavos), LOTE 08 - Fralda Descartável, no valor global de R$ 12.750,40 (doze mil setecentos e cinqüenta reais e quarenta centavos), LOTE 09 - Material Médico-Hospitalar VII, no valor global de R$ 62.433,06 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos), LOTE 10 - Material Médico-Hospitalar VIII, no valor global de R$ 45.340,32 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), LOTE 13 - Equipamentos , no valor global de R$ 593.655,80 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9ACAB3B1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (CAF e PSF´S) de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Material Médico-Hospitalar I, no valor global de R$ 60.503,80 (sessenta mil quinhentos e três reais e oitenta centavos), LOTE 06 - Material Médico-Hospitalar V, no valor global de R$ 32.683,20 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), LOTE 11 - Material Médico-Hospitalar IX, no valor global de R$ 23.002,68 (vinte e três mil dois reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:560825F6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Material Médico-Hospitalar I, no valor global de R$ 154.103,75 (cento e cinqüenta e quatro mil cento e três reais e setenta e cinco centavos), LOTE 06 - Material Médico-Hospitalar V, no valor global de R$ 75.465,85 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), LOTE 11 - Material Médico-Hospitalar IX, no valor global de R$ 22.877,36 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D55A8235

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (CAF e PSF´S) de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Material Médico-Hospitalar II, no valor global de R$ 78.254,70 (setenta e oito mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos), LOTE 12 - Material Médico-Hospitalar X, no valor global de R$ 89.297,24 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AD138F5A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Material Médico-Hospitalar II, no valor global de R$ 47.701,65 (quarenta e sete mil setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), LOTE 12 - Material Médico-Hospitalar X, no valor global de R$ 46.716,40 (quarenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C2BC35D5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (CAF e PSF´S) de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.675.713/0001-79 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Material Médico-Hospitalar III, no valor global de R$ 3.142,60 (três mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6B5EDF25

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e equipamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.675.713/0001-79 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Material Médico-Hospitalar III, no valor global de R$ 20.086,56 (vinte mil oitenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DD0DDD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 12 de abril de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**27 de abril de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**27 de abril de 2022 às 09:00 horas - através do

sitewww.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 08 de abril de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:692D266A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.11.30.1

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 2021.11.30.1.**Partes:**o Município de Assaré, através daSecretaria Municipal de Educaçãoe a empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS.**Objeto:**Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigos 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Signatário:**Noemita Rodrigues da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1E784742

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a reprovação de Contas de Governo Municipal de Banabuiú – Ceará, relativas ao exercício de 2012, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, com amparo no art. 31, da Constituição Federal, art. 38, IV, da lei Orgânica do Município, e do art. 34-A, I, "h" e art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1º Ficam REPROVADAS as contas do Executivo Municipal, pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, relativas ao exercício financeiro de 2012, autos do Processo nº 7456/13 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo como responsável o Senhor VERIDIANO PEREIRA DE SALES, CPF nº 059.635.833-49, Ex-Prefeito Municipal de Banabuiú.
Art. 2º O parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi pela reprovação das contas e o Plenário da Câmara dos Vereadores, deliberou na data de 01 de abril de 2022, registrando 11 (onze) favoráveis, 00 (zero) voto contrário e 00 (zero) abstenção.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará, 08 de abril de 2022.

VEREADOR DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará
Biênio 2021/2022

VEREADORA MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
1ª Vice-Presidente

VEREADOR EMERSON GONÇALVES PARENTE
2º Vice-Presidente

VEREADORA SAMARA DAYNE LEMOS
1ª Secretária

VEREADOR CLÉRISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE
2º Secretário

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:482DB466

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.001/2022 SRP PE

A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, vem convocar a empresa **MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 18.027.677/0001-89,** com endereço na Rua Manoel Luís de Freitas, Nº 2817, Boa Fé, Limoeiro do Norte-CE, CEP 62.930-000, (88) 3423.4514, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.001/2022 SRP PE**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8B7893A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.001/2022 SRP PE

A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, vem convocar a empresa **KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 13.150.780/0001-06,** com endereço na Rua José Juarez, Nº 34 Galpão A, Maranguape-CE, CEP 61948-380, (85) 3341.0760, e-mail - kilimpa@hotmail.com, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.001/2022 SRP PE**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, sob pena de decair do direito à

contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:38CC77E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**MARACUJA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESPINHAÇO, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BF6A2CE3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**LUZIA INÊZ NUNES COÊLHO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAÚBA, ZONA RURAL**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:159F26BA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA FLORENTINA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**EXTRATIVISMO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAÚBA, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:34798CDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANTONIO MIGUEL DA SILVA JUNIOR**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST COCOS, DT CALDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2882E12B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado no Lote 01- Produtos de Limpeza, no valor global de R$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado no Lote 02 - Materiais de Limpeza, no valor global de R$ 54.905,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jussara de Luna Batista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.
Data da Homologação: 08 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:70D358AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado no Lote 01 - Produtos de Limpeza, no valor global de R$ 4.686,22 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado no Lote 02 - Materiais de Limpeza, no valor global de R$ 12.493,50 (doze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aquiles Soares de Sampaio - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Data da Homologação: 08 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7C8B31FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07.04.01/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 07 de abril de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os

efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora junto ao Lote 01 -Líquidos e Semi Sólidos, pelo valor global de R$ 104.912,99 (cento e quatro mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Sheyla Martins Alves Francelino. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Cassio Costa Forti.

Barbalha/CE, 07 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07.04.02/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 07 de abril de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU, vencedora junto aos Lotes 02 - Saneantes, 03 - Agulhas e Seringas, 04 - Diversos, 05 – EPIS e 06 - Sondas, pelo valor global de R$ 698.998,15 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Sheyla Martins Alves Francelino. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Marchet de Sá Barreto Callou.

Barbalha/CE, 07 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07.04.03/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 07 de abril de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME, vencedora junto ao Lote 07 - Material Laboratorial, pelo valor global de R$ 4.631,60 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Sheyla Martins Alves Francelino. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Claúdio Igor Freitas Gomes.

Barbalha/CE, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2BC54976

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1 - SRP. **Objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores**: o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado no Lote 01- Produtos de Limpeza, no valor global de R$ 38.155,00 (trinta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado no Lote 02 - Materiais de Limpeza, no valor global de R$ 45.475,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9C441C8D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.03.16.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JOSE IRESVAN ARAUJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado no Lote 01- Produtos de Limpeza, no valor global de R$ 4.475,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado no Lote 02 - Materiais de Limpeza, no valor global de R$ 13.521,75 (treze mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação: 08 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9BE6BAC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Sr. Antônio Feitosa Filho, fazem publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.04.07.1. **Objeto**: Contratação de Assessoria Jurídica para o Programa de Apoio as Associações Comunitárias vinculadas ao programa PROACOM instituído pela Lei 497/2021 com atendimento especializado as Associações Comunitárias sediadas no âmbito do Município de Barro – Ceará, promovendo com isso a oferta de um serviço de qualidade aos usuários do PROACOM junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. **Favorecido**: CAIO LAVOISIER ALMEIDA GONÇALVES DOS SANTOS . **Valor:** R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.049/2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Data: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:364C6794

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.04.08.0001/2022.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 07/04/2022, à servidora **MARIA LEILDE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 581.181.873-49, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, no cargo auxiliar de serviços gerais, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 08(oito) de abril de 2022.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B5360FB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.01.11.006 – PP - FME.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **COLINAS CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (DOZE) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E5312DF6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - REF. PREGÃO Nº 2022.04.06.025-PP-SEAGRI, cujo Objeto é Aquisição de bombas d´água submersa de sucção para poços artesianos, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. Considerando o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará na edição de 08 de abril de 2022. Resolve: RETIFICAR a data de abertura do certame: **Onde se lê**: A realizar-se no dia 25 de abril de 2022, às 09:00hs, **leia-se:** A realizar-se no dia 26 de abril de 2022, às 09:00hs.

CHOROZINHO, 08 DE ABRIL DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1D914F19

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços no 2022.03.03.017-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas do Município de Chorozinho-CE. Resultado: Habilitadas: 1) Construtora Impacto, Comércio e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28; 2)LS Serviços de Construções Eireli - ME, C.N.P.J. nº 21.541.555/0001-10; 3)WU Construções e Serviços Eireli – EPP, C.N.P.J. nº 10.932.123/0001-14; 4)VK Construções e Empreendimentos Ltda, C.N.P.J. nº 09.042.893/0001-02; 5)Tomaz Construções Eireli, C.N.P.J. nº 32.236.949/0001-81 e 6) Nascente Construções Ltda – EPP, C.N.P.J. nº 15.372.706/0001-51, por apresentarem todos os itens do Edital. Inabilitadas: 1)Prolimpeza Serviços e Construções Eireli, C.N.P.J. nº 11.012.912/0001-08, por descumprir os itens 4.6.2.1 e 4.6.2.1.1 do Edital e 2) Ecotec Construções e Serviços, C.N.P.J. nº 39.925.178/0001-89, por descumprir o item 4.2 c/c 3.1.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 20 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CHOROZINHO-(CE), 07 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9103F8AD

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2022.04.08.026-TP-SDJ, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Areninha e Urbanização do seu Entorno na localidade de Novo Horizonte no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 27 de abril de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 08 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:51801696

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 546/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cultura e do Fundo Municipal da Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Do Fundo Municipal da Cultura

Art. 1º. Fica criado junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o Fundo Municipal da Cultura, com a finalidade de obtenção, recebimento e gerência de recursos financeiros, destinados ao provimento das ações administrativas na área cultural em geral.

Art. 2°. Compete ao Fundo Municipal da Cultura:

I - a obtenção, concentração, gerência, movimentação e distribuição de recursos para serem utilizados, exclusivamente, em atividades culturais no Município;

II – o desenvolvimento e incentivo das atividades culturais do Município;

III - o patrocínio, copatrocínio ou apoio a pessoas, grupos e entidades culturais em geral atuantes no Município;

IV - a disponibilidade de meios e recursos, quando necessários, para assegurar a participação em atividades culturais, ou representação em certames culturais de qualquer natureza;

V – o fornecimento de bolsas de estudo ou ajuda de custo para professores, monitores, artistas, músicos, pintores, artesãos etc., ou na forma de regulamento específico, quando necessário;

VI – o custeio de despesas com atividades de aperfeiçoamento, taxas de filiação, anuidade e mensalidade das Federações e Confederações, e Órgãos Culturais;

VII – a contratação de pessoal especializado para treinamento e preparo de eventos culturais;

VIII – o custeio de atividades culturais em geral ou de apoio a cultura, desde que demonstrada a conveniência e oportunidade do patrocínio oficial.

Art. 3°. Constituem receitas do Fundo Municipal da Cultura:

I - transferências orçamentárias específicas do Município;

II - contribuição, donativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

III - auxílios, subvenções ou contribuições de qualquer natureza;

IV - receitas auferidas pela aplicação no mercado de capitais;

V - receitas de convênios com o Estado e a União;

VI - receitas de convênios com entidades de direito público ou privado;

VII - receitas de eventos culturais;

VIII - arrecadação de preços públicos cobrados pela cessão onerosa de unidades culturais municipais, bem como pela locação de espaços publicitários e do resultado de venda de ingressos, consoante prévia deliberação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

IX - rendimento, acréscimo, juros e atualização monetária, provenientes da aplicação de seus recursos;

X - doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a receber de organismos e entidades nacionais, internacionais e eclesiásticas ou estrangeiras, bem como pessoas fiscais e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

XI - contribuição social dos empregadores, incidentes sobre o faturamento e o lucro;

XII - recursos provenientes dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

XIII - receitas provenientes da alienação de bens móveis do município;

XIV - transferências de outros fundos.

Parágrafo único. Todos os recursos destinados ao Fundo Municipal da Cultura deverão ser contabilizados como Receita Orçamentária Municipal e alocados aquele órgão, através de dotações consignadas na lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

Art. 4°. As doações feitas por particulares em geral ao Fundo Municipal da Cultura serão consideradas como contribuições feita à pessoa jurídica de direito público, sendo fornecido o respectivo recibo para documentação do doador.

Art. 5°. As doações de que cuida o artigo anterior serão classificados como:

I – Esporádica, assim entendida aquela doação ou contribuição repassada uma única vez, a ser utilizada em qualquer atividade cultural previamente identificada ou não;

II – Periódica, que alcança determinado espaço de tempo, fixo, consecutivo ou não, atingindo apenas a promoção de eventos culturais de curta duração, promovidos pelo poder público local ou utilizada para fazer frente ao custeio da manutenção de determinada modalidade, parcial ou totalmente, ou;

III – Permanente, como sendo aquela que corresponde ao patrocínio de determinada atividade cultural durante uma ou mais temporadas.

Art. 6°. O doador ou contribuinte do Fundo pode condicionar a sua doação à determinado encargo ou a destino específico no tocante a sua aplicação.

§ 1°. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o doador deverá apresentar a proposta à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para análise e manifestação relativamente à conveniência e possibilidade de sua aceitação.

§ 2°. Após a manifestação, a proposta será remetida à Procuradoria do Município para emissão de parecer quanto à admissibilidade jurídica da proposta, e, em seguida, ao Prefeito Municipal, para a decisão a respeito.

§ 3°. Sendo escolhida a proposta de doação subordinada a determinado ônus ou encargo, a Procuradoria do Município elaborará

a minuta do acordo administrativo, que, após referendada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, será formalizada em termo próprio.

Art. 7°. Os patrocínios de projetos de eventos específicos ficam admitidos, devendo a contribuição correspondente ser depositada na conta do Fundo Municipal da Cultura, nos termos propostos e aceitos.

§ 1°. Os patrocínios de que trata o caput deste artigo serão objetos de prévio entendimento entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o patrocinador.

§ 2°. A proposta do patrocínio deverá seguir o mesmo rito estabelecido pelo artigo 6° desta Lei.

Art. 8°. Também constituirão receita do Fundo Municipal da Cultura valores a receber de organismos e entidades nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 9°. As contribuições ou doações de qualquer natureza poderão ser recebidas pelo Fundo Municipal da Cultura inclusive para patrocínio de programas culturais específicos.

Parágrafo único. Os patrocínios poderão ser condicionados à observância do prazo mínimo, com ajuste contratual.

Art. 10. As contribuições e doações com ônus ou encargos ficam admitidas e autorizadas desde que haja manifesto de interesse público, cabendo ao Poder Executivo aceitá-las ou não, após análise técnica de sua conveniência pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 11. O repasse de recursos para entidades e organizações culturais será feito após cadastro junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e mediante Termo de Compromisso de utilização dos recursos para finalidades exclusivamente culturais.

Art. 12. O apoio financeiro a projetos e eventos específicos promovidos ou desenvolvidos por terceiros poderá ocorrer sempre que houver interesse público devidamente justificado, nos termos desta Lei.

§ 1°. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo analisar previamente os pleitos de apoio, manifestando-se quanto a sua viabilidade, em termos técnicos e de interesse público, bem como sobre a sua conveniência e oportunidade.

§ 2°. Deliberada concessão do auxílio, competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a responsabilidade pelo acompanhamento dos projetos e eventos.

Art. 13. Os destinatários responsáveis das verbas liberadas pelo Fundo Municipal da Cultura deverão observar as normas de direito financeiro e as instruções do Tribunal de Contas para realização das despesas nos fins previstos.

Art. 14. O Fundo Municipal da Cultura disporá de uma conta bancária oficial.

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária do Fundo Municipal da Cultura será feita pelo Ordenador Financeiro do Fundo e o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art. 15. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros constantes do Fundo Municipal da Cultura em finalidades estranhas à atividade cultural, bem como o seu remanejamento para outros fins.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças implantará sistema de controle interno específico para a movimentação do Fundo de que cuida a presente Lei.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a dar apoio financeiro, através do Fundo Municipal da Cultural, aos que contribuam para o desenvolvimento cultural no Município, inclusive aqueles a cargo de entidades associativas ou comunitárias sem fins lucrativos.

CAPÍTULO II
Do Conselho Municipal da Cultura

Art. 18. Fica criado o Conselho Municipal da Cultura de Croatá/CE, com o objetivo de elaborar, implementar e fiscalizar a Política Municipal da Cultura, bem como promover a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 19. O Conselho Municipal da Cultura terá caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento ao Poder Público Municipal em assuntos referentes à promoção e o incentivo à Cultura, nos termos da Legislação vigente.

Art. 20. O Conselho Municipal da Cultura será composto:

I - pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que será o Presidente;

II – por um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III – por um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

IV – por dois outros membros pertencentes ao quadro de funcionários municipais e/ou a entidades associativas ou comunitárias sem fins lucrativos, ligadas a cultura.

Art. 21. Compete ao Conselho Municipal de Cultura:

I – elaborar, implementar e fiscalizar a Política Municipal da Cultura, em parceria com o Poder Executivo Municipal;

II - promover a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, visando sempre o cumprimento de suas finalidades;

III – propor ao Poder Executivo resoluções, atos, recomendações ou instruções regulamentares necessários ao pleno desenvolvimento das atividades culturais;

IV – elaborar, sugerir e apoiar projetos relacionados à cultura;

V - opinar, previamente, quando à aceitação de doações e contribuições de qualquer espécie;

VI – elaborar e propor as diretrizes básicas e desenvolver ações em parceria com o Poder Público e a iniciativa privada com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação de atividades culturais;

VII – monitorar o desenvolvimento da infraestrutura cultural no âmbito do munícipio, propondo as medidas administrativas que julgar adequadas;

VIII – promover e divulgar debates, simpósios e audiências públicas sobre temas de interesse cultural;

IX – promover a integração da Cultura do município com outros centros;

X – fiscalizar e acompanhar as receitas, despesas e movimentações do Fundo Municipal da Cultura;

XI - conceder, mediante critérios previamente estabelecidos em Regimento, homenagens às pessoas e entidades com relevantes serviços prestados à cultura do município;

XII – elaborar, modificar e aprovar o próprio Regimento Interno.

Art. 22. O Conselho Municipal da Cultura se reunirá mensalmente ou extraordinariamente.

§ 1°. A convocação das reuniões será feita pelo Presidente, de ofício ou mediante solicitação de pelo menos dois dos membros, em circunstâncias extraordinárias ou excepcionais;

§ 2°. As reuniões deverão ser secretariadas, lavrando-se ata a respeito, onde constarão todas as deliberações do Conselho.

CAPÍTULO III
Das disposições finais

Art. 23. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que for necessário ao fiel cumprimento de suas disposições.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 08 dias de abril de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:06E82894

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.08–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME CNPJ **nº 28.975.806/0001-14**– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 211,86 (Duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 2.011,86 (Dois mil, onze reais e oitenta e seis centavos),–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto -** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**,** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2A8C4BDF

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.03–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** CNPJ **nº 38.138.754/0001-85**– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 629,10 (Seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 6.831,00 (Seis mil, oitocentos e trinta e um reais)–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: Mariane Magalhães Felinto- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,** (CONTRATANTE); Roberto Fontana Pereira (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:38D9571D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.07–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Contratada: KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME CNPJ **nº 28.975.806/0001-14**– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 23,54 (Vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 223,54 (Duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos),–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho-** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**,** (CONTRATANTE); Karine da Costa Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2BE2D28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.02–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Contratada: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA – ME CNPJ nº 38.138.754/0001-85– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 58,25 (Cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 632,50 (Seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos),–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho-** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**,** (CONTRATANTE); Roberto Fontana Pereira (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:34815812

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ERRATA** – Motivo: **constatou-se a existência de um erro de digitação do extrato de dispensa e no contrato onde resultou o mesmo erro também nas publicações dos jornais de aviso** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Processo Originário: **Inexigibilidade n. º 2022.03.18.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Zé Cantor), para realização de 01 (um) show em comemoração alusiva ao 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Retificação: **ONDE SE LÊ:** "R$

30.000,00 (trinta mil reais)", **LEIA-SE:** "R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)*"* –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:EBE961D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.12–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** – Contratada: KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME CNPJ **nº 28.975.806/0001-14**– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 70,62 (Setenta reais e sessenta e dois centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 670,62 (Seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: Antônio Roque de Carvalho- **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** (CONTRATANTE); Karine da Costa Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0099887D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.06–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME CNPJ **nº 28.975.806/0001-14**– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 2.424,62 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 23.024,62 (Vinte e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins-** Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE); Karine da Costa Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:788546C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.01–** Processo Originário: **Pregão Eletrônico** nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA CNPJ nº 38.138.754/0001-85**– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 7.223,00 (Sete mil, duzentos e vinte e três reais)** – Novo Valor Global: **R$ 78.430,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais)–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins-** Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE); **Roberto Fontana Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E0C87FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.14–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** – Contratada: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA CNPJ nº 38.138.754/0001-85– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 209,70 (Duzentos e nove reais e setenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 2.277,00 (Dois mil, duzentos e setenta e sete reais)–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: Antônio Roque de Carvalho- **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** (CONTRATANTE); Roberto Fontana Pereira (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:46CCF7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.09–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 28.975.806/0001-14**– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 35,31 (Trinta e cinco reais e trinta e um centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 335,31 (Trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos),–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda-** Secretaria Municipal de Infraestrutura (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:078F5CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.11–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME CNPJ **nº 28.975.806/0001-14**– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 35,31 (Trinta e cinco reais e trinta e um centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 335,31 (Trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: Antônio Roque de Carvalho- **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança** (CONTRATANTE); Karine da Costa Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:37A707A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.04–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA CNPJ Nº 38.138.754/0001-85**– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Ruraldo município de Croatá/CE.**– Valor do Reajuste: **R$ 128,15 (Cento e vinte e oito reais e quinze centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 1.391,50 (Mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos),–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda-** Secretaria Municipal de Infraestrutura (CONTRATANTE); **Roberto Fontana Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:55B3F4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.13–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA CNPJ nº 38.138.754/0001-85– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 81,55 (Oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 885,50 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: Antônio Roque de Carvalho- **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança** (CONTRATANTE); Roberto Fontana Pereira (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:17567299

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2022

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2022

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2021.03.10.01, **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA ÁREA DE VETERINÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CROATA-CE.** PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.10.01/TP/PMC.

A Prefeitura do Município de Croatá/CE, com sede na Rua Manoel Braga – 573 – Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.462.349/0001-07, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, representada, nesse caso, pelo **Secretário**, tendo como Autoridade Competente o Senhor **José Tarcísio Martins Miranda**, portador do CPF nº **675.444.793-15**, de acordo com a competência prevista na Portaria nº: 1102024/2022, de 11 de fevereiro de 2022, doravante designada simplesmente **SUB-ROGANTE**, a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**, CNPJ nº 10.462.349/0001-07, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Competente o Senhor **Antônio Roque de Carvalho**, portador do CPF nº **029.201.913-06**, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGADO**, e o Senhor **MARIO ANDERSON ARAÚJO ALVES**, inscrito no CPF n° 054.070.233-18, com sede na Rua Ginoca Melo, 482, CEP: 62.390-000, Croatá-CE, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Nº 2021.03.10.01, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Nº 2021.03.10.01, transferindo, assim, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** todos os direitos e obrigações ali contidos para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATADA** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, como **SUB ROGANTE**, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**, como **SUB-ROGADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo **SUB-ROGADO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A **SUB-ROGANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
O foro do presente termo de sub-rogação é o do Município de **Croatá**, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.
E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação eletronicamente, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Croatá – CE, 15 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ TARCÍSIO MARTINS MIRANDA
Secretário Municipal Infraestrutura
Sub -Rogante

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Sub -Rogado

MARIO ANDERSON ARAÚJO ALVES
CPF: 054.070.233-18
Contratado

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C18F1AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2022

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2022

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2021.04.16.05, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ECONÔMICOS FINANCEIROS, APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PARCEIROS JUNTO AS ENTIDADES FINANCEIRAS, COMO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. E BANCO DO BRASIL, BEM COMO, PRESTAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, À AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.22.01/TP/PMC.

A Prefeitura do Município de Croatá/CE, com sede na Rua Manoel Braga – 573 – Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.462.349/0001-07, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, representada, nesse caso, pelo **Secretário**, tendo como Autoridade Competente o Senhor **José Tarcísio Martins Miranda**, portador do CPF nº **675.444.793-15**, de acordo com a competência prevista na Portaria nº: 1102024/2022, de 11 de fevereiro de 2022, doravante designada simplesmente **SUB-ROGANTE**, a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**, CNPJ nº 10.462.349/0001-07, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, tendo como Autoridade Competente o Senhor **Antônio Roque de Carvalho**, portador do CPF nº **029.201.913-06**, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGADO**, e **EVALDO GOMES FACUNDO**, situada no endereço: Rua Santo Antonio, 110, Croatá, Centro, CEP: 62.390-000, na Cidade de Croatá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.338.222/0001-66, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **Evaldo Gomes Facundo**, portador(a) do CPF/MF n.º 816.161.713-91, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Nº 2021.04.16.05, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Nº 2021.04.16.05, transferindo, assim, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** todos os direitos e obrigações ali contidos para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATADA** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, como **SUB ROGANTE**, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**, como **SUB-ROGADO**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo **SUB-ROGADO**.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas pelo presente instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A **SUB-ROGANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
O foro do presente termo de sub-rogação é o do Município de **Croatá**, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.
E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação eletronicamente, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Croatá – CE, 15 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ TARCÍSIO MARTINS MIRANDA
Secretário Municipal Infraestrutura
Sub -Rogante

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Sub -Rogado

Evaldo Gomes Facundo
EVALDO GOMES FACUNDO
CNPJ/MF n.º 36.338.222/0001-66

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:BF987673

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. FRANCISCO ALVES DE LIMA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado - no Sítio Campos, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6AAD0822

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.10–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Contratada: KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME CNPJ nº 28.975.806/0001-14– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 23,54 (Vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 223,54**

(Duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos),– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho-** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** (CONTRATANTE); Karine da Costa Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:17CCFCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.03.02.05–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2022.01.18.01/PE/PMC – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Contratada: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA CNPJ nº 38.138.754/0001-85– Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 58,25 (Cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 632,50 (Seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos),–** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/03/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho-** Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** (CONTRATANTE); Roberto Fontana Pereira (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F306ACC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, Tiago de Araújo Leite, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, a Sra. Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação n.º 2022.04.01.1, conforme segue: **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Humberto de Campos, n.º 441, São João do Tauape, na cidade de Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento da casa de acolhimento às famílias em tratamento fora do domicílio do Município de Farias Brito/CE.**FAVORECIDO**: ROSALBA BILRO E SÁ, inscrito(a) no CPF sob o n.º 212.943.993-49. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, c/c com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael, Secretário(a) Municipal de Saúde.

Farias Brito/CE, 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:30E3F2D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

Estado do Ceará. Extrato do 1° Aditivo ao Contrato n° 001/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Fortim. **OBJETO:** Acréscimo do valor unitário da gasolina tipo comum de R$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) para o valor de R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos). **CONTRATADO:** J.I.M. Comércio de Petróleo Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° 001/2022**. VIGÊNCIA:** contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Fortim - CE, 01 de abril de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:92691C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.01/2021-SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS nº 2909.01/2021-SMDU/TP, cujo **objeto** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a proposta de preços da Empresa CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES – ME, está **CLASSIFICADA**. Comunica ainda que, sagrou-se vencedora do certame a Empresa: SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, no valor global R$ 955.914,72 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação –

Fortim-CE, 08 de Abril de 2022.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA -
Presidente/CPL.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C4414E34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021.06.28.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinado a atender as necessidades das Secretarias do município de Frecheirinha/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº PMF-110521/PE01. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34, representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/03/2022 a 29/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 3º. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador (a) de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021.06.28.02 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinado a atender as necessidades das Secretarias do município de Frecheirinha/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº PMF-110521/PE01. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34, representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/03/2022 a 29/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 3º. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador (a) de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021.06.28.03 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinado a atender as necessidades das Secretarias do município de Frecheirinha/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº PMF-110521/PE01. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34, representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/03/2022 a 29/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 3º. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

***ANA MARIA PORTELA AGUIAR* –**
Ordenador (a) de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021.06.28.04 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinado a atender as necessidades das Secretarias do município de Frecheirinha/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº PMF-110521/PE01. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34, representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/03/2022 a 29/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 3º. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

***EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA* –**
Ordenador (a) de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021.06.28.04 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinado a atender as necessidades das Secretarias do município de Frecheirinha/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº PMF-110521/PE01. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34, representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/03/2022 a 29/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 3º. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

***EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA* –**
Ordenador (a) de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021.06.28.05 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinado a atender as necessidades das Secretarias do município de Frecheirinha/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº PMF-110521/PE01. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34, representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/03/2022 a 29/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 3º. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

***ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA* –**
Ordenador (a) de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021.06.28.06 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinado a atender as necessidades das Secretarias do município de Frecheirinha/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº PMF-110521/PE01. **CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34, representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/03/2022 a 29/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 3º. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador (a) de Despesas.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:0DA326F9

COMISSAO DE LICITACAO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-280122-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL DA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, que fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas no dia 12 de abril de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:19F26062

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-090222-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES E RESERVATÓRIOS PRÉ-MOLDADOS NA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, que fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas no dia 12 de abril de 2022, às 11h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D3BF64A1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220178

ORIGEM..... : SEM LICITAÇÃO Nº 2022.04.06.001

CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

CONTRATADA(O)..... G W M ARCANJO ENGENHARIA ME, CNPJ N° 38.610.780/0001-64.

OBJETO.....: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRO DE VIAS PÚBLICAS E IMÓVEIS RURAIS E URBANOS COM DESENHOS TÉCNICOS PARA DIVERSAS FINALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL..... R$ 31.496,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.151220007.2.018 Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente, Classificação econômica 3. 3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 31.496,00

VIGÊNCIA..... 06 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:DC338A1C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de FRECHEIRINHA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EUDES ALMEIDA LIMA, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRO DE VIAS PÚBLICAS E IMÓVEIS RURAIS E URBANOS COM DESENHOS TÉCNICOS PARA DIVERSAS FINALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

Contratado..... G W M ARCANJO ENGENHARIA ME, CNPJ N° 38.610.780/0001-64.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EUDES ALMEIDA LIMA, Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:67FEB7B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -O Ordenador de Despesas do Município de Frecheirinha (CE), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL***, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº **PMF-18031101-TP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI com valor total de R$ 799.677,78 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Frecheirinha/CE, 07 de abril de 2022.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:720AFF13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/GAB/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **VITÓRIA RODRIGUES LIMA LOPES**, inscrita no **CPF: 438.988.038-13**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 07 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B3ACCE4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/GAB/2022

(Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **MARIA IRANI ARAGÃO ALBUQUERQUE**, inscrita no **CPF: 853.745.633-00**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 07 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9A66B9F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento cinquenta reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 08 de abril de 2022, para transportar a paciente Maria Lucia Alves de Paiva para Hospital São Camilo, no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de abril de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EC3AAD22

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARIA ROZIDAN XIMENES FEIJÃO**, RG 99097086290, CPF: 010.967.783-86, Técnica de Enfermagem da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 08 de abril de 2022, para transportar a paciente Maria Lucia Alves de Paiva para Hospital São Camilo, no município de Fortaleza – CE.
- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de abril de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E6C7CA11

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 11 de

abril de 2022, para transportar os pacientes, Maria Cleide Silva Feitosa, Vitor Paiva Rocha, Tamires Fernandes Lima, para ABEMP-Associação Beneficente Médica Pajuçara, Thais Albuquerque Rodrigues para Hospital Albert Sabin, Maria Adriana da Silva para Clinica de Imagem do Ceará, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de abril de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2BAFF797

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: GABINETE DO PREFEITO – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/310322/01/GAB – Objeto: Prestação de Serviços Especializados Envolvendo a Coordenação, Organização e Realização dos Serviços de Divulgação de Matérias Junto ao Gabinete do Prefeito do Município – Data de Abertura: 27/04/2022 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes /processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 17H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E2F5B0CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº27/2022

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual nos dias 14 e 15 de abril de 2022, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e

CONSIDERANDO que o dia 15 de abril de 2021 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- Será **PONTO FACULTATIVO** no dia **14 de abril de 2022 (quinta-feira santa)**, em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer a escala previamente estabelecida.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 08 do mês de abril de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E55503E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PMI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, VENCEDOR(s): **ICONE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 36.203.327/0001-08**, com o valor global Homologado de **R$ 1.035.050,55 (hum milhão, trinta e cinco mil cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), e F J MENDES DA COSTA, CNPJ: 34.283.003/0001-00**, **R$ 1.325.458,60 (hum milhão trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).** HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/93.

Ordenadores de Despesas:

DIRCE MARIA ARAGÃO DE CARVALHO LIMA -
Gabinete Do Prefeito;

FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO -
Secretaria De Administração E Finanças;

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO -
Secretaria De Educação;

LYANA CARVALHO VERAS -
Secretaria De Saúde;

ADRIANO FEITOSA SOUSA -
Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social;

JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR -
Secretaria De Infraestrutura, Serviços Públicos E Meio Ambiente;

MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA -
Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento Rural E

ELIANE COUTINHO COLARES -
Secretaria De Cultura, Esporte, Turismo E Empreendedorismo

Ibiapina/CE, 31 de Março de 2022.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:8D4FAFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SEDUC - SRP. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, VENCEDOR(s): **F J MENDES DA COSTA, CNPJ: 34.283.003/0001-00**, com o valor global Homologado de **R$ 926.551,80 (novecentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), e EMERSON DOS SANTOS BARROS CNPJ: 36.203.327/0001-08**, com o valor global Homologado de **R$ 796.790,00 (setecentos e noventa seis mil setecentos e noventa reais) .** HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/93.

Ordenador de Despesa:
FRANCISCO CLEANO LIMA MELO -
Secretaria de Educação.

Ibiapina/CE, 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:986F81C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2022.04.08.01 e 2022.04.08.02, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2022 - SEDUC - SRP:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO.

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: F J MENDES DA COSTA, CNPJ: 34.283.003/0001-00; **e EMERSON DOS SANTOS BARROS CNPJ: 36.203.327/0001-08**.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 926.551,80 (novecentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) - F J MENDES DA COSTA, CNPJ: 34.283.003/0001-00; E **R$ 796.790,00 (setecentos e noventa seis mil setecentos e noventa reais) -** EMERSON DOS SANTOS BARROS CNPJ: 36.203.327/0001-08.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2022 - SEDUC - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - SEDUC - SRP,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08 de abril de 2022.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: FRANCISCO JONAS MENDES DA COSTA – F J MENDES DA COSTA; e EMERSON DOS SANTOS BARROS – ICONE DISTRIBUIDORA LTDA.

IBIAPINA - CE, 08 de Abril de 2022.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Ordenador de Despesas da Educação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:EDC3D155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SESA - SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: MEDICAMENTOS, MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, VENCEDOR(s):**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**(09485574000171) com os lotes: 1, 2 e 16 no valor total de R$ 4.834.000,00 (quatro milhões e oitocentos e trinta e quatro mil reais).**HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**(05234475000166) com os lotes: 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 19 no valor total de R$ 3.661.320,30 (três milhões e seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte reais e trinta centavos).**DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**(16902612000100) com os lotes: 7, 8, 17 e 18 no valor total de R$ 1.342.908,00 (um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e oito reais).**MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**(05696303000104) com o lote: 20 no valor total de R$ 57.092,00 (cinquenta e sete mil e noventa e dois reais).**ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**(42017679000171) com os lotes: 3 e 15 no valor total de R$ 461.778,26 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)**.** HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/93.

Ordenadora de Despesas:
LYANA CARVALHO VERAS -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:2C2CEE87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 080/2022

Portaria Nº 080/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 07, 08, 13 e 20 de abril de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C0B8203F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 081/2022

Portaria Nº 081/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 07, 08, 13 e 20 de abril de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FB46E3B4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 082/2022

Portaria Nº 082/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 07, 08, 13 e 20 de abril de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:49154188

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 083/2022

Portaria Nº 083/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 07, 08, 13 e 20 de abril de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:81552595

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 084/2022

Portaria Nº 084/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 07, 08, 13 e 20 de abril de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:EBDDAF2A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 085/2022

Portaria Nº 085/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 07, 08, 13 e 20 de abril de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2EF00BA1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 086/2022

Portaria Nº 086/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 07, 08, 13 e 20 de abril de 2022.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FB241744

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 087/2022

Portaria Nº 087/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Sra. Wigna Ricelly Rebouças Costa, ocupante do cargo de Assessor de Plenário, matrícula nº 1200517, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2021 a março de 2022, que serão gozadas de 01/04/2022 a 30/04/2022, voltando às atividades no dia 01/05/2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 077/2022, de 28 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:04B4A2D5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 088/2022

Portaria Nº 088/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 06/04/2022, com a finalidade de participar de reunião sobre o sistema de abastecimento d'água da comunidade de Redonda, junto ao Secretário Executivo de Planejamento Dr. Taumaturgo Júnior, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7679E851

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 21.01/2022 - TP

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – A PrefeituraMunicipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 21.01/2022**-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ADVOCATÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, com data de abertura marcada para o dia 26 de abril de 2022, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 08 de abril de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:FFC0C170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Órgão Gerenciador), torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 03/2022 - PPRP.

Unidades Administrativas: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; CONTROLADORIA GERAL; PROCURADORIA GERAL; GABINETE DA PREFEITA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA; CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO – COTRAN; SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 10.740.838,00 (dez milhões, setecentos e quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais).

Contratado: COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Sérgio Teixeira Dantas.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: o Ordenador de Despesas Carlos Alberto Julião da Cunha.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 17 de março de 2022. .

Icó/CE, 17 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
(Órgão Gerenciador)

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:374F4A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, órgão gerenciador, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 02/2022 - PERP.

Unidades Administrativas participantes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE; CONTROLADORIA GERAL; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (CONTRAN).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 997.280,00 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais).

Contratado: JOSE JAIME FERREIRA, através de seu representante legal, o Sr. José Jaime Ferreira.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: a Ordenadora de despesas, Patrícia Augusto Brasil Barbosa;

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 23 de março de 2022.

Icó/CE, 23 de março de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:CF5C589E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador), torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 01/2022 - PERP.

Unidades Administrativas: GABINETE DA PREFEITA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; CONTROLADORIA GERAL; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CENTRO DE OPERAÇÕES DO TRÂNSITO - COTRAN.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 8.220.052,63 (oito milhões, duzentos e vinte mil cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Contratados: FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Henrique dos Anjos Silva; ELLIS CARLA LIMA FELIX, através de seu representante legal, a Sra. Ellis Carla Lima Felix; DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Cilon Lima.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: a Ordenadora de Despesas Rosana de Fátima Rodrigues de Figueiredo.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 07 de abril de 2022. .

Icó/CE, 07 de abril de 2022.

ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde
(Órgão Gerenciador)

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:9FC2B370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 19.002/2022- PPRP.

Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ-CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

Contratado: FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francie de Carvalho Mendes.

Assina o contratante: O Ordenador de despesas, Higo Batista Gomes.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 01 de abril de 2022 .

Icó/CE, 01 de abril de 2022.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:54D19E49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.31.03-PMI-SECES. Item 3.4, alínea "a.1" do Edital, **ONDE SE LÊ:** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos para PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA [...]. **LEIA-SE:** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, [...]. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Iguatu/CE, em, 08 de abril de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C02FE3F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.15.04-PMI-SECES. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Permanentes para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Data da sessão: 26 de abril de 2022, a partir das 09:30hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 08 de abril de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D6567E8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/22/PE-SS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/22/PE-SS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/22/PE-SS, com abertura prevista para o dia 13/04/2022 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 18/04/2022 às 09h00min na sala da comissão de licitação no município de Ipaporanga.

Ipaporanga, 08 de abril de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:ED41B233

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Controladoria Municipal do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: CONTROLADORIA MUNICIPAL – Natália Venâncio Calixto.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Controladora Municipal
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:455860F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 599 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 599 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RITA CLAUDIA DA CUNHA GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7CC39C16

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 600 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 600 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SOCORRO SOUSA MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:05FF679F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 601 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 601 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANAINA LIMA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F136344

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 602 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 602 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAFAELA BRAGA DE MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19872F6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 603 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 603 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **RIVELINO BARBOSA SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E755954A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 604 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 604 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6064021B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 605 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 605 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sra**. MARIA HOZANA TRAJANO DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:12841326

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 606 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 606 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. MARIA ELISANDRA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ABAFC6B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 607 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 607 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA KEYLIANE PERNAMBUCO DE OLIVEIRA ALMEIDA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1067D767

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 608 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 608 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. VALDENIR PINTO GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:469EC051

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 609 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 609 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. EMANUELLA HERMINIA FERREIRA BARRETO QUINTELA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7A20BBF1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 610 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 610 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. WILAMY CAETANO DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:51925224

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 611 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 611 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2C1E7EEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 612 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 612 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA RAYANNE SOUSA TEIXEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E2723691

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 613 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 613 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:680FDA16

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 614 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 614 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. VALMIR MOTA RAFAEL,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:02A6A568

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 615 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 615 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. ANTONIA BEZERRA DE SOUZA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C2B565C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 616 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 616 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25BF5D4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 617 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 617 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ RONALDO SOUZA FREITAS,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C684630B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 618 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 618 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREA DUTRA DOS SANTOS TEXEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9732BFDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 619 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 619 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA AGLAIRES BEZERRA GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9E765BEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 620 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 620 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ELENILDA ARAÚJO BARRETO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4C84E154

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 621 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 621 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA REGINA KACH LAZERI,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:393B2E60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 639 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VERA LUCIA BRAGA BARBOSA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5F3D4159

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 622 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 622 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA RAMOS,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0452E95E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 623 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 623 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LINEIDA LORENA FERNANDES FIRMINO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA740B65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 624 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 624 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEX SANDRA BRANDÃO LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC925A24

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 640 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIS DOS SANTOS ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5BE2540

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 625 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 625 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1E97F752

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 641 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARLA DANIELI MESQUITA ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:862CF3C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 626 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 626 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA DE FATIMA BRAGA LOPES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9B1076B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 627 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 627 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LUIZA SILVA PASSOS,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07E71D3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 642 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO MARCIANO BARROSO SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23047B3C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 628 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 628 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO CARMO ÁVILA OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C81CE860

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 629 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 629 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROGEANE MARIA TEXEIRA VIANA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AFB9449E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 643 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA VANUSIA NEGREIROS GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8358392D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 630 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 630 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUIZA DE MARILAQUE RODRIGUES CRUZ,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3BE3FC51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 631 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 631 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA GOMES DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:48F1E3A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 644 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA PATRICIA ANDRADE DE FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2AFCDBE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 645 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **REJANE LIMA CAVALCANTE,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C59A844

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 646 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **REGINALDA AZEVEDO BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9A2D9B22

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 632 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 632 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:79964E21

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 647 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CRUZ SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39D47C4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 648 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LETICIA FERREIRA LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:84FD8579

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 633 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 633 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MISAEL PINTO DE MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EEE6C3F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 634 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 634 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **BARBARA YANNE ALVES DE CARVALHO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E7DEFB75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 649 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELAINE SANTANA BARROZO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:99E7A875

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 650 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSA FERREIRA ARAUJO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:782533E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 635 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 635 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28917B5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 636 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 636 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOCILIA CATUNDA BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0B87D652

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 637 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 637 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELENITA MATOS LUCIANO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7D1ADFD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 638 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 638 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ELIANE ÁVILA BASTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D2E0CCF6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 659 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 659 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KATIANA NEGREIROS MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6B774D72

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 660 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 660 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IVONILDE RODRIGUES BATISTA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CEA5FEB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 661 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 661 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA MIRLIENE CORDEIRO MAGALHÃES,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8D570C95

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 662 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 662 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JÉSSICA MARIA CARDOSO VIANA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6016A399

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 663 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 663 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA KEULLY BRAGA AZEVEDO,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B2600A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 651 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EDILANE PAZ DE MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A93F243

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 664 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 664 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B02557E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 652 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA IARA ALVES RAMOS,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7750EB11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 665 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 665 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BFFFAEF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 653 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANCARLINA MELO CORDEIRO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:11CDE1CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 666 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 666 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JONATHAN SOUSA FEITOSA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5BC4FDCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 654 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANIELE MOURA GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B364F19D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 667 DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 667 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DENICE LOPES MADEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C399BE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 655 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **REGINA KEYLA DE AVILA DE ASEVEDO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9316D6FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 656 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA REJANE BATISTA DUARTE,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:566AAB7B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 657 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EDNA RODRIGUES BASTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F63BC716

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 658 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA AUGUSTA BASTOS VASCONCELOS,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8654BE38

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SAUDE

Nº	NOME
01	MARIA LUZIANE LOPES PINTO

Irauçuba/CE, 08 de abril de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:008357E8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Alexsandra Braga de Sousa.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:046536EB

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – Marcia Helena Santos Barreto.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado

Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:27BE73B5

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – Marcia Helena Santos Barreto.

CONTRATADO(A): VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E8504EB1

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.14.03- OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Antônio Pompilio Mota,nº171, Cruzeiro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. LOCADORA: **FRANCISCA DAS CHAGAS MOTA SILVA** ASSINA PELA LOCADORA: **FRANCISCA DAS CHAGAS MOTA SILVA** LOCATÁRIA: SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. ASSINA PELA LOCATÁRIA: Marcia Helena Santos Barreto. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE52E2D6

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.14.04- OBJETO: **Locação de um imóvel situado na Av. Jorge Domingues, nº335, Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.** LOCADORA: **JOSÉ MESQUITA FERREIRA** ASSINA PELA LOCADORA**: JOSÉ MESQUITA FERREIRA.** LOCATÁRIA**: SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**. ASSINA PELA LOCATÁRIA**: Marcia Helena Santos Barreto**. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF0A485F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e recarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – Maria Josiane Carneiro Braga.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária Da Administração
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C86B61C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 041 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **RAIMUNDO NONATO BRAGA DA SILVA,** matrícula nº 0105953 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **RAIMUNDO NONATO BRAGA DA SILVA,** matrícula: 0105953, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria da Saúde.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 08 de Abril de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:696516CF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR
Secretária De Desenvolvimento Econômico
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DCAEA67F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Antonio Azevedo de Melo.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

ANTONIO AZEVEDO DE MELO
Secretário de Desenvolvimento Rural
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1DD829E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS – Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Finanças
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0CB5D521

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Marcos Thiago Ferreira da Silva.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6C398358

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.09.03.01 – SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Pedro Domingues, nº. 77 – Bairro Coração de Jesus – Irauçuba/CE, destinado a ser o depósito de material de construção e ferramentas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura – Marcos Thiago Ferreira da Silva.

CONTRATADO(A): Maria José Paulino Gomes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, pois o local não é mais propício para o respectivo objeto, onde encontra-se sem acomodação adequada, pois o local não dispõe de água e nem energia elétrica, mesmo depois de várias solicitações a proprietária. Visto que para executar os serviços com precisão os profissionais da construção civil, vinculados à SEINFRA, necessitam de energia elétrica devidamente instalada, na medida em se utilizam dela para a execução de determinados serviços, necessitando de um local que ofereçam as condições citadas acima.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 01 abril de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.
Contratante.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7DB4B3F1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE**, o valor da diária do contrato será de **R$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 08 de março de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2DF59792

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: PEDRO FRANKLLYN RIBEIRO DE SOUSA**, o valor da diária do contrato será de **R$ R$ 130,00** (Cento e trinta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D8620792

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: JOSÉ EDIVALDO DE SOUSA RODRIGUES**, o valor da diária do contrato será de **R$ 130,00** (cento e trinta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec;

Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2EA8AF58

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PINTOR** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ELIVANDO SOARES HENRIQUE DE SOUSA**, o valor da diária do contrato será de **R$ 96,00** (noventa e seis reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 09 de março de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
– Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85CB2F1E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE – Hérica Oliveira Pinheiro.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária Da Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DF845B6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Chamamento Público nº 002/2022, que tem como objeto a **QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DA SAÚDE NO TERMOS DA LEI Nº 1.404/2019**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **Dias 08/04/2022 a 26/04/2022, de 08h00min às 12h00min**. LOCAL DO RECEBIMENTO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada à Av. Paulo Bastos, Nº 1.370, Centro, Irauçuba/CE. Informações licitação@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba/CE, 07 de abril de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9F02561C

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

FRANCISCO ELIÚ DE SOUSA XAVIER - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9551F3B

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL - ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MARIANA TAVEIRA DE SOUZA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 04 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:12CBDBF3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA – Francisco das Chagas Alves Filho.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D107984

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.12.27.02 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e regarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO – Maria Erilene Mota de Souza.

CONTRATADO(A): ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, c/c IV da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Clausula 12 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente rescisão contratual operacionaliza-se em face do descumprimento reinterado das obrigações da contratada, considerando que foi encaminhado Notificação Extrajudicial a Empresa e até o presente momento não obtivemos respostas, onde a mesma vem descumprindo reiteradas clausulas editalicias, está, clausula 5.1, devendo o mesmo ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando por sua total qualidade, exatidão e a devida segurança, no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas e normas dispostas pela Lei de licitações. Resta salientar, quer a mesma deixou de cumprir imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, motivo pelo qual não resta outra alternativa, a não ser a rescisão do presente termo contratual, como medida impositiva e restauradora a sancionar a conduta do agente, sobretudo pelo grave prejuízo material ao andamento dos serviços de sua responsabilidade.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária De Governo E Planejamento
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63807A7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SAS-PE003/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 11 de abril de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAS-PE003/22-SRP**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 29 DE ABRIL DE 2022 às 09H00M (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba/CE, ou através do site www.bllcompras.com e ainda https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba, 08/04/2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:AA15443E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221712

CONTRATO Nº.....: 20221712

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secretária Mun. de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.569,70 (seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.569,70

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E3734C9B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221713

CONTRATO Nº.....: 20221713

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secretária Mun. de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 895,62 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 895,62

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E70838D0

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221711

CONTRATO Nº.....: 20221711

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secretária Mun. de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.267,85 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.267,85

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FD21EF18

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N°.1.156/2022 JAGUARETAMA/CE, 06 DE ABRIL DE 2022.

Lei Municipal n°.1.156/2022 Jaguaretama/CE, 06 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1°. DA LEI MUNICIPAL N°.958/2017, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estadodo Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°.- Fica alterado o quadro dos valores de que trata o art. 1°. da Lei Municipal n°. 958/2017, referente aos Plantões Noturnos das categorias de profissionais lotados no âmbito do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes, conforme tabela que segue abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR (R$)
Vigilante	40,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40,00
Motorista	54,00
Técnico e Auxiliar de Enfermagem	54,00
Agentes ou Auxiliares Administrativos que trabalham sob Regime de Plantão	54,00
Enfermeiro	100,00

§ 1°. -O plantão noturno de que trata o caput deste artigo, compreende o período do dia que se estende entre às 22:00 horas de um dia e às 05:00 horas do dia seguinte.

§ 2°. -A hora do trabalho noturno será calculada como de 52 minutos e 30 segundos.

Art. 2°.- Os valores consignados no quadro do art.1°. não interferem no recebimento do adicional por trabalho noturno de que trata o art. 84, da Lei Complementar n° 003/2012.

Art. 3°.- Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 01 de março de 2022.

Art. 4°.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 06 dias do mês de abril de 2022; 156° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D84CFDDC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.155/2022 JAGUARETAMA/CE, 06 DE ABRIL DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.155/2022 Jaguaretama/CE, 06 de abril de 2022.

DEFINE O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovoue eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°.- Ficacriado o Conselho de Alimentação Escolar – CMAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Governo Municipal, para atuar nas questões relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com atuação no âmbito do Município de Jaguaretama, especialmente junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. – O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, conta com as atribuições que segue, além daquelas competências constantes do art. 19, da Lei n°. 11.474/2009, assim como pelas atribuições inseridas no art. 44 da Resolução n°. 06/2020.
I – Fiscalizar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos federais destinados à conta do Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE, e sempre que forem apresentadas denúncias de Irregularidades no PNAE, tomar as providências cabíveis.
II – Orientar a aquisição de insumos para os programas de alimentação, dando prioridade aos produtos da região, promovendo a elaboração de cardápios respeitando os hábitos alimentares do Município, com preferência para os produtos “in natura”.
III– Estabelecer mecanismos de modo que os cardápios de alimentação escolar devam respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares locais, inclusive pautar-se na sustentabilidade, na diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.
IV – Exercer a fiscalização sobre o armazenamento e a conservação dos alimentos destinados a distribuição nas escolas, observando sempre as boas práticas higiênicas dos locais de armazenagem.

V –Envolver a sociedade civil no processo de esclarecimento sobre alimentação escolar, inclusive promover cursos específicos junto às escolas municipais e levantar informações estatísticas que possam avaliar o programa.
VI – Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE são utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

Parágrafo Único. A prestação de contas a ser realizada pela Secretaria de Educação, conforme Resolução CD/FNDE n°. 02/2012 e suas alterações, consiste na comprovação do atingimento do objeto e do objetivo do Programa, da correta aplicação dos recursos financeiros repassados de cada exercício e do cumprimento das regras atinentes aos aspectos técnicos e financeiros da execução do Programa.

Art. 3°. –Da aplicação dos recursos ordinários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:
I – No mínimo, 75%(setenta e cinco por cento) devem ser destinados à aquisição de alimentação in natura ou minimamente processados;
II – No máximo, 20%(vinte por cento) podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e de ultraprocessados;
III– No máximo, 5%(cinco por cento) podem ser destinados à aquisição de ingredientes culinários processados.

§ 1°. – Em caráter complementar, recomenda-se que seja de, no mínimo, 50(cinquenta) o número de diferentes tipos de alimentos in natura ou minimamente processados adquiridos anualmente pelos municípios.

§ 2°. – É proibida a utilização de recursos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para aquisição dos seguintes alimentos e bebidas ultraprocessados: refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares, cereais com aditivo ou adoçado, bala e similares, confeito, bombom, chocolate em barra e granulado, biscoito ou bolacha recheada, bolo com cobertura ou recheio, barra de cereal com aditivo ou adoçadas, gelados comestíveis, gelatina, temperos com glutamato monossódico ou sais sódicos, maionese e alimentos em pó ou para reconstituição.

Art. 4°. – O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE terá a seguinte composição:
I –Um (01) representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo com atuação preferencial na Secretaria Municipal de Educação;
II –Dois (02) representantes dentre as entidades vinculadas ao segmento dos trabalhadores da educação, assim como pelo segmento dos alunos, sendo um membro titular de cada, indicados pelos respectivos órgãos de representação escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, com registro em ata;
III –Dois (02) representantes dentre pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Jaguaretama, cujas indicações poderão ocorrer através dos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, via assembleia geral, com registro em ata.
IV –Dois (02) representantes indicados por entidades civis organizadas, com atuação no âmbito do município, escolhidos em assembleia específica, com registro em ata.
§ 1°. – Para cada membro titular corresponderá um suplente do mesmo segmento representado, que o substituirá nas faltas e impedimentos.
§ 2°. – A exceção ao parágrafo anterior aplica-se apenas aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.
§ 3°. – Para compor o CMAE ficam vedadas as indicações do ordenador de despesas, do coordenador da alimentação escolar e do(a) profissional nutricionista vinculados a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º. – O mandato dos membros do CMAE será de quatro(04) anos, com direito a uma reeleição, cuja nomeação dos seus conselheiros, titulares e suplentes, far-se-á por Decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 6º. – O CMAE será dirigido por um presidente escolhido entre os membros do colegiado, assim como de um Vice-Presidente, que para seu regular funcionamento fica autorizado a utilizar os serviços da infraestrutura e da logística das unidades administrativas do poder executivo, especialmente da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único. A presidência e a vice-presidência do CMAE somente podem ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV do art. 4°.
Art. 7º. – O CMAE reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada dois(02) meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por solicitação de pelo menos um terço(1/3) de seus membros titulares, declarando-se extinto o mandato do conselheiro que faltar três(03) reuniões consecutivas e cinco(05) alternativas, sem justificativas.
Art. 8º. – O exercício do mandato de Conselheiro do CMAE será gratuito e constituirá serviço público relevante, inclusive a concessão de prisão especial a seus membros titulares.
Art. 9º. – As decisões do Conselho serão todas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.
Art. 10. – O Regimento Interno do Conselho será efetivado, se não existir, por um prazo de noventa(90) dias, após a vigência da presente Lei.
Art. 11. – Ficam revogados todos os dispositivos da Lei Municipal n°. 590/2000, de 05 de setembro de 2000.
Art. 12. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 dias do mês de abril de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:42665FC0

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221810

CONTRATO Nº.....: 20221810

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.834,57 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.834,57

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F2D1EB2E

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221811

CONTRATO Nº.....: 20221811

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 280,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5F56B8E0

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221812

CONTRATO Nº.....: 20221812

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.366,60 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.366,60

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A8FE8B95

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221813

CONTRATO Nº.....: 20221813

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.093,42 (um mil, noventa e três reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.093,42

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3A5A684B

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221814

CONTRATO Nº.....: 20221814

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 198,58 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 198,58

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B107D714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 2022.03.21-001

ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS

Aos oito (08) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, com a finalidade especifica de julgar a Tomada de Preços n° **2022.03.21-001** de 21 de março de 2022, referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL, verificada a participação de dezessete (10) proponentes as empresas **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85**, com seu representante o Sr. José Edimar Fernandes Neves, CPF nº 005.308.513-26, a empresa **LOC-SERT – LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34**, com seu representante o Sr. Ricardo Denis de Souza CPF nº 022.460.893-28, a empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.784.773/0001-86**, com seu representante o Sr. Jardiel Moreira Pinheiro CPF nº 050.070.914-99, a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81**, com seu representante o Sr. Leandro Fernandes Damásio, CPF nº 044.474.123-22 a empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00**, com seu representante Gilberto Ferreira da Silva, CPF nº 700.365.974-30, as empresa a seguir apenas protocolaram **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ Nº 22.853.186/0001-64** a empresa **C E C CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03**, a empresa **ELO CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ Nº 28.111.124/0001-63**, a empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, a empresa **CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 08.701.149/0001-00**, estando todos os envelopes de conformidade com o Edital e devidamente lacrados, ao qual foi verificada pelos presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, em seguida foi determinada a abertura do envelope da empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.784.773/0001-86**, após verificação foi constado que a referida empresa não apresentar os itens "i" 6.6, 12.1.40, 15.1.1, item "n" e "o", ficando INABILITADA para as demais fases do certame, a empresa **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ Nº 22.853.186/0001-64,** após verificação foi constado que a referida empresa não apresentar os itens "i" 6.6, 12.1.40, ficando INABILITADA para as demais fases do certame, a empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02,** após verificação foi constado que a referida empresa não apresentar os itens referente ao item "i" todos, item "n" e "o", ficando INABILITADA para as demais fases do certame, a empresa **C E C CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03,** após verificação foi constado que a referida empresa não apresentar os itens "i" 6.6, 10.4, 12.1.40, 15.1.9, e item "n" ficando INABILITADA para as demais fases do certame, a empresa **CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 08.701.149/0001-00,** após verificação foi constado que a referida empresa apresentou o item, "h" invalida por ter feito alteração em contrato social, tornando a Certidão Invalida, não apresentou os itens "i" 4.2.14, 6.6, 10.4, 12.1.40, 15.1.9, e item "n" e "o", ficando INABILITADA para as demais fases do certame, **ELO CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ Nº 28.111.124/0001-63,** após verificação foi constado que a referida empresa está HABILITADO para as demais fases do processo, a empresa **LOC-SERT – LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34,** após verificação foi constado que a referida empresa apresentou o item, "h" invalida por ter feito alteração em contrato social, tornando a Certidão Invalida, não apresentou os itens "i" 6.6, 12.1.40, 14.3.1, 15.1.9, e item "n" , ficando INABILITADA para as demais fases do certame **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85,** após verificação foi constado que a referida empresa não apresentar os itens "i" 6.6, 15.1.9, ficando INABILITADA para as demais fases do certame, a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81,** após verificação foi constado que a referida empresa não apresentar os itens "i" 6.6, ficando INABILITADA para as demais fases do certame, a empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00,** após verificação foi constado que a referida empresa não apresentar os itens "i" 6.6, ficando INABILITADA para as demais fases do certame em seguida como nenhuma empresa estava presente no certame pois até o que se credenciaram não ficaram até a conclusão o Sr. Presidente nada mais havendo a tratar determinou a publicação no Diário Oficial Municipal, foi aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, ficando a data limite até o dia 15/04/2022 às 09:00hr, ficando a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços caso não tenha interposição de recurso para o dia 19/04/2022. Do que, para constar eu Edson Vidal dos Santos, lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

Jati, 08 de abril de 2022.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Pregoeiro

EDSON VIDAL DOS SANTOS
Membro

JUAREZ NOGUEIRA DOS SANTOS NETO
Membro

Extrato de Resultado de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.21-001

LICITANTES HABILITADOS:

ELO CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ Nº 28.111.124/0001-63

LICITANTES INABILITADOS:

A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85 LOC-SERT – LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.784.773/0001-86
VENUS SERVIÇOS E ENTRETENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81
CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00
AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ Nº 22.853.186/0001-64
C E C CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03
A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02
CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 08.701.149/0001-00

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:0E8651CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212.01/2021 - PE - SRP - PMM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1810.01/2021 - PE - SRP – PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE OBRAS ESERVIÇOS URBANOS - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 02/12/2021-**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1810.01/2021 - PE - SRP – PMM** ao(s) seguinte(s) valor(es): **LOTE 01** - com o valor global de **R$ 190.693,32 (**cento e noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos**). LOTE 02 -** com o valor global de **R$ 205.000,00 (**duzentos e cinco mil reais**). LOTE 03 –** com o valor global de **R$ 839.389,78** (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). **LOTE 04 –** com o valor global de **R$ 13.896,36** (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). **EMPRESA SIGNATÁRIA DOS LOTES – EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.904.661/0001-60 com sede em – Iguatu – Ceará à Rua 2 (Lot Planalto Iguatuense), nº 87 - Bairro Fomento. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.01/2021 - PP – SRP – PMM**. Signatários: **1 -** FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA, DIEGO ROCHA FONSECA, CRISPIANO BARROS UCHOA, JOSÉ EURINALDO VIEIRA, FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO, MARA MARILIA ALVES DA SILVA, MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA - **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. 2 - EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME -** EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços, 02 de dezembro de 2021.

Madalena - CE, 08 de Abril de 2022.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1F36373D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112.01/2021 – PE – SRP - PMM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1510.01/2021 - PE – SRP – PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 01/12/2021-**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1510.01/2021 - PE – SRP – PMM** ao(s) seguinte(s) valor(es): **LOTE 01** - com o valor global de **R$ 838.989,80 (**OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS**). EMPRESA SIGNATÁRIA DO LOTE – EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.904.661/0001-60 com sede em – Iguatu – Ceará à Rua 2 (Lot Planalto Iguatuense), nº 87 - Bairro Fomento. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1510.01/2021 - PE – SRP – PMM** signatários: DIEGO ROCHA FONSECA, CRISPIANO BARROS UCHOA, JOSÉ EURINALDO VIEIRA, MARA MARILIA ALVES DA SILVA FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO, MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA, FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - **SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; *SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO*; SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -** Empresa Detentora: **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME -** EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços, 01 de dezembro de 2021.

Madalena - CE, 08 de Abril de 2022.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A774DD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0704.01/2022 - PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102.01/2022 – PE – SRP - PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 07/04/2022-**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102.01/2022 – PE – SRP - PMM**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **LOTE 01 - EMPRESA – FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 18.552.033/0001-00, com sede em Quixadá - Ceará, à Rua São Paulo, N° 141 – Bairro Combate, representada por FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA, com o valor global de **R$ 8.640,96** (oito mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), **LOTES: 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 16, 18 - EMPRESA – COMERCIAL ELLEN LTDA -** CNPJ 13.403.884/0001-77, com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua Santana do Parnaíba, N° 425 – Lote 17 – Quadra 07 – Bairro Boa Vista/Castelão, representada por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA com o valor global de **R$ 1.434.486,68** (hum milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); **LOTES: 05, 06, 07, 13, 14, 15, 17, - EMPRESA – PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ 20.365.863/0001-70, com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua João Tomé, N° 486 – Bairro Monte Castelo, representada por DAVI FERNANDES SOARES, com o valor global de **R$ 745.098,66** (setecentos quarenta e cinco mil, noventa e oito reais e sessenta e seis centavos); **LOTES: 09 - EMPRESA – K R DE CASTRO ME -** CNPJ 21.036.750/0001-93, com sede em Maracanaú - Ceará, à Rua Ester de Melo, N° 239 – Bairro Planalto Cidade Nova, representada por JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO, com o valor global de **R$ 168.520,50** (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); **LOTES: 19 - EMPRESA – FERNANDES ATACAREJO LTDA** - CNPJ 38.333.439/0001-09, com sede em Fortaleza - Ceará, à Av. Alberto Craveio, N° 1979 – Bairro Boa Vista,

representada por JEFFERSON FERNANDES BARBOSA, com o valor global de **R$ 926.304,19** (novecentos vinte seis mil, trezentos e quatro reais e dezenove centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2102.01/2022 – PE – SRP – PMM -** Signatários: DIEGO ROCHA FONSECA, CRISPIANO BARROS UCHÔA, JOSÉ EURINALDO VIEIRA, MARA MARILIA ALVES DA SILVA, SUYANE MARA GOMES DA SILVA, ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA - **SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE - CHEFE DE GABINETE – Empresas Detentoras: 1. FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – **2. COMERCIAL ELLEN LTDA -** FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA – **3. PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME** - DAVI FERNANDES SOARES – **4. K R DE CASTRO ME -** JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO – **5. FERNANDES ATACAREJO LTDA –** JEFFERSON FERNANDES BARBOSA. Data da assinatura da Ata, 07de Abril de 2022.

Madalena - CE, 08 de Abril de 2022.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:35FE9684

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 23

Dispõe sobre o feriado da Semana Santa e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que:

1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2) é necessário disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias alusivos à celebração da semana santa;

3) o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades consideradas essenciais;

4) o art. 22 do CDC determina que órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando essenciais, de forma contínua.

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado no município de Massapê:
I - ponto facultativo o expediente do dia 14/04/2022, quinta-feira da Paixão de Cristo, em virtude das tradicionais manifestações religiosas;
II - feriado o dia 15/04/2022, sexta-feira santa, data que recai, neste ano, o feriado religioso estabelecido no art. 2º, da Lei Federal nº 9.093/95.

Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades consideradas essenciais, assim definidos:
I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
II – assistência hospitalar;
III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
IV – funerárias;
V – transporte coletivo;
VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII – telecomunicações;
VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:CC7E9D2A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2180201/2022 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada na execução de obras de demolição e reconstrução de trecho de rede de drenagem urbana, na Sede do Município de Massapê-CE. **EMPRESAS INABILITADAS:** D. Sousa Rios – ME., Francisco Alisson Zuza do Nascimento, Maria Tainara do Nascimento Gomes e R S M Pessoa Eireli – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** F. Airton Victor, J R A Construções & Empreendimentos Ltda, LB Construções Eireli, Master Serviços e Construções Eireli e Prime Construções & Locação Eireli, conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 08/04/2022.

A COMISSÃO

BRENO MOTA DE SOUSA
(Presidente),

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES E

FRANCISCO ERISVANDO RODRIGUES DE SOUSA
(Membros) e

ANTÔNIO JOCÉLIO SIRIDÓ SOARES
(Engenheiro).

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:030FF45E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2100101/2022 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada na execução de obras de construção de passagem molhada no Rio Contendas e pavimentação, sem rejuntamento, das ruas de acesso, Convênio nº 042/Cidades/2021. **EMPRESAS INABILITADAS:** Construtora AG Eireli – ME., Ellus Serviços Ltda., F J Construtora Eireli – ME., F. Airton Victor, Limpax Construções e Serviços Ltda – ME., Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda. e VK Construções e Empreendimentos Ltda. **EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora & Serviços Sobralense Eireli, Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli,

Construtora Monte Cristo Ltda., D. Machado de Aguiar – ME., Eletrocampo Serviços e Construções Ltda., F. J. de Matos Neto, F. R. Arcanjo Matos Ltda., MHE Engenharia e Serviços Eireli, Master Serviços e Construções Eireli, Millenium Serviços Eireli, Prime Construções & Locação Eireli,RVP Construções & Serviços Ltda. – ME.,R. R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda., Ramilos Construções Eireli, Seg-Norte Construções e Serviços Eireli – ME., Virgílio & Jacira Construções Ltda., WU Construções e Serviços Eireli, conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 08/04/2022.

A COMISSÃO

BRENO MOTA DE SOUS
(Presidente),

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES E

FRANCISCO ERISVANDO RODRIGUES DE SOUSA
(Membros) e

ANTÔNIO JOCÉLIO SIRIDÓ SOARES
(Engenheiro).

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:94CA5E97

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2070101/2022 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na execução de obras de pavimentação em pedra tosca (Distrito de Ipaguaçú à localidade de Madeiro), piçarramento de estrada vicinal (Localidades de Madeiro, Várzea da Cruz e Rio do Canto), passagem molhada (Distrito do Aiuá à localidade de Gameleira) e passagem molhada (Distrito de Mumbaba), Convênio nº 044 / Cidades / 2021. **EMPRESAS INABILITADAS / DESCLASSIFICADAS:** Construtora AG Eireli – ME., CNT – Construtora Nova Terra Eireli, D. Machado de Aguiar – ME., Eletrocampo Serviços e Construções Ltda., Ellus Serviços Ltda., F J Construtora Eireli – ME., F. J. de Matos Neto, F. R. Arcanjo Matos Ltda., Limpax Construções e Serviços Ltda – ME., MHE Engenharia e Serviços Eireli, North Empreendimentos e Serviços Eireli, Prime Construções & Locação Eireli, R. R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda., RSM Pessoa Eireli, RVP Construções & Serviços Ltda. – ME. e WU Construções e Serviços Eireli. **EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli, Construtora Monte Cristo Ltda., Master Serviços e Construções Eireli, Millenium Serviços Eireli, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda., L. B. Construções Eireli, Ramilos Construções Eireli, Seg-Norte Construções e Serviços Eireli – ME., VK Construções e Empreendimentos Ltda. e Virgílio & Jacira Construções Ltda., conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 08/04/2022.

A COMISSÃO –

BRENO MOTA DE SOUSA
(Presidente),

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES E

FRANCISCO ERISVANDO RODRIGUES DE SOUSA
(Membros) e

ANTÔNIO JOCÉLIO SIRIDÓ SOARES
(Engenheiro).

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:8284BF32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.03/SMF

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado Via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas áreas: Controle de Almoxarifados, Controle de Frotas e Combustível e Patrimônio junto a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 01 de março de 2022. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA** Paulo Nagel Diniz Vieira.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:B9006177

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.02/SME

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresas Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas áreas: Controle de almoxarifados, merenda escolar, controle de frotas e combustível, patrimônio e doações junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 01 de março de 2022. Assina pela **CONTRATANTE:** FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA, assina pela **CONTRATADA:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:C9661AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.23.04-SME

PARTES: Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa Pneus Canteiro EIRELI. Objeto: constitui objeto deste aditivo o realinhamento de preços referente aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE, objeto do PREGÃO ELETRONICO N.º 2021.09.23.01/PE/SRP, **conforme valores descritos no aditivo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e Art. 65, Inciso II, Alínea "D", da Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 07 de Abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: Francisco José Cavalcante Furtado e Leristania Alves de Lucena.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:300A6281

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.23.03-SEAMA

PARTES: Município de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa Pneus Canteiro EIRELI. Objeto: constitui objeto deste aditivo o realinhamento de preços referente aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE, objeto do PREGÃO ELETRONICO N.º 2021.09.23.01/PE/SRP, **conforme valores descritos no aditivo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e Art. 65, Inciso II, Alínea "D", da Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 07 de Abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: José Henrique Carneiro e Leristania Alves de Lucena.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:729628E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.23.05–SEINFRA

PARTES: Município de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Pneus Canteiro EIRELI. Objeto: constitui objeto deste aditivo o realinhamento de preços referente aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços do Município de Mauriti/CE, objeto do PREGÃO ELETRONICO N.º 2021.09.23.01/PE/SRP, **conforme valores descritos no aditivo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e Art. 65, Inciso II, Alínea "D", da Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 07 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: José Henrique Carneiro e Leristania Alves de Lucena.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:9D7945CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. A Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: **MELIUZ Construções e Serviços Ltda. - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 44.460.479/0001-14, interpôs Recurso Administrativo na fase de **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL** da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.02.11.02/TP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO, NA VILA HOLLYWOOD, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Conforme determina o *art. 109, I, "a"*, § 3º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para contrarrazões. Conteúdo do recurso administrativo encontra-se nos sítios: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e https://www.mauriti.ce.gov.br, bem como no setor de Licitações. Em 08 de abril de 2022 –

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:346A50CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.04/SMS

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a disponibilização de Sistemas informatizado Via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas áreas: Controle de Almoxarifados, Controle de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações junto a Secretaria de Saúde do Município De Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 01 de março de 2022. Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:7F1A19F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01.01/SMAS.

Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a Disponibilização de Sistemas Informatizado via Web/Mobile, Modularizado e Integrado nas Áreas: Controle de Almoxarifados, Controle de Frotas e Combustível, Patrimônio e Doações junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 01 de março de 2022.

Assina pela **CONTRATANTE:** CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA, assina pela **CONTRATADA** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E92EA18B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3103.01/2022, cujo objeto é a RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM E/OU COM REJUNTAMENTO, INTERTRAVADO E ASFÁLTICO, EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 27.04.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 11 de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:5E94946C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2018, cujo objeto é a URBANIZAÇÃO DO AÇUDE DO PADRE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 30 de março de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:6B2EF23F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2019, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 0473/2017, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELO CONTRATADO: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 1º de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:1433712D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE FLORESTA E PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 02.05.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 11 de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:AAACC80E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.11.27.001-01;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.11.27.001;MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOSN° 027/2021**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº**27.281.853/0001-03;OBJETO:**REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS E DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 447.322,69 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Março de 2023;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Francisca Rozimar Alves Belém Morais;**Pela Contratada:**Marcílio Landim de Barros;**

Milagres-Ceará, 01 de Abril de 2022.

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Secretária Municipal de Educação -Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:697CA4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade**Tomada de Preços,**tombada sob o nº**2022.04.08.1**, cujo objeto é a**contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE**,conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes:**27 de abril de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos:milagres.ce.gov.brelicitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações:(88) 3553-1255.

Milagres/CE, 08 de abril de 2022

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F1822BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.11.24.001-01;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.11.24.001;MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOSN° 026/2021;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS; CONTRATADA: LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº**23.246.832/0001-98;OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 118.178,25 (Cento e Dezoito Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 30 de Março de 2023;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Jorge Henrique Morais dos Santos;**Pela Contratada:**José Wilson dos Santos Araújo;**

Milagres-Ceará, 31 de Março de 2022.

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Estradas -Ordenador de Despesas

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:ABDDD373

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2022.01.12.003-01;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2022.01.12.003;MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOSN° 005/2022**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS; CONTRATADA: LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº**11.137.380/0001-27;OBJETO:**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECOMPOSIÇÕES DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDO, PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA, DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 844.985,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 23 de Março de 2023;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Jorge Henrique Morais dos Santos;**Pela Contratada:**Francisco Rômulo Moura Nunes;**

Milagres-Ceará, 24 de Março de 2022.

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Estradas -Ordenador de Despesas

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A17C4CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2022 SPS

CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2022 SPS
Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 28 de Abril de 2022, às 09h:00min estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação para a credenciamento do objeto que consisteno**CREDENCIAMENTO DE IMÓVEIS PARA ALUGUEL SOCIAL, PARA O ANO DE 2022/2023, VISANDO O ATENDIMENTO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, poderão se Credenciar a partir desta os interessados. E ficará aberto o Chamamento para eventuais Credenciamentos durante o período de 12 meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE das 08h00min às 12h00min.

Milagres-CE, 08 de Abril de 2022

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE .

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1125E715

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO 20229015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação Câmara Municipal de MOMBAÇA/CE, faz publicar o Extrato do Contrato nº 20229015 do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07.04.22/1-DL, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça.

Contratante: Câmara Municipal de Mombaça.

Contratado: Lindoval Teixeira Felinto - CNPJ nº 18.635.399/0001-42

Valor Global do Contrato: 15.148,82 (Quinze mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0101.010310001.2.001. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, com utilização de recursos da própria Câmara Municipal.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II – Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022.

Assina pela Contratante: Constantino Pereira Mendes Júnior

Assina pela Contratada: Lindoval Teixeira Felinto

Mombaça/CE, 08 de abril de 2022

FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:B79405C8

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 20229015 - ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229015

REF. Dispensa de Licitação nº 07.04.22/1-DL

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça.

O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - CNPJ Nº 18.635.399/0001-42 COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho** , CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 08 de abril de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2022/2022

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:DCD0E9F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 28/02/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede à Rua Monsenhor Salazar, N° 102, Sala 201, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-370, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ com o nº 30.607.801/0001-80 e CGF nº 06.790791-1, com o valor global de **R$ 486.607,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sete reais)**. **02 – DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Maceió, N° 1460, Bairro Henrique Jorge, CEP: 60.521—105, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ com o nº 41.557.349/0001-06 e CGF nº 06.682236-0, com o valor global de **R$ 764.992,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)**. **03 - PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua João Tomé, N° 486, Bairro Monte Castelo, CEP: 60.325-220, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ com o nº 20.365.863/0001-70 e CGF nº 06.338610-0, com o valor global de **R$ 916.887,00 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**. **04 - INFOSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede em Rua Rosa Cruz, N° 491, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-115, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ com o nº 24.710.087/0001/59 e CGF nº 06.536.0001-1, com o valor global de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. **05 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, com sede à Rua Sargento Silvio Macedo, n° 03, São José, Garanhuns - PE, CEP: 55.295-280, inscrita no CNPJ com o nº 40.876.269/0001-50 e CGF nº 0944937-07, com o valor global de **R$ 5.282,57 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**. **06 - ARGOS LTDA**, com sede à Rua Bahia, 1447, Salto, Blumenau - Santa Catarina, CEP: 89.031-001, inscrita no CNPJ com o nº 42.262.411/0001-03 e CGF nº 261.123.939, com o valor global de **R$ 48.258,36 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)**. **07 - LC TENDAS EIRELI**, com sede à Av. 25, QD 09, LT 04, A, Parque Presidencial das Flores, Anápolis, Goiás, CEP: 75.085-560, inscrita no CNPJ com o nº 35.067.125/0001-13 e CGF nº 10.778.510-2, com o valor global de **R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**. **08 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede à AV. Maripá, 7210, Vila Becker, Toledo, Paraná, CEP: 85.902-495, inscrita no CNPJ com o nº 24.067.409/0001-93 e CGF nº 90921045-30, com o valor global de **R$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)**. **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES** (Titular) da empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA** (Sócio) da empresa **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **DAVI FERNANDES SOARES** (Titular) da empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**, **MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA** (Titular) da empresa **INFOSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **RAÍSSA RABELO FERREIRA** (Titular) da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, **JONATHAN FERREIRA** (Sócio) da empresa **ARGOS LTDA**, **LUIZ CARLOS CUNHA NETO** (Titular) da empresa **LC TENDAS EIRELI** e **JUSCILEI MARCELO MUMBACH** (Sócio) da empresa **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B0AF2938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072103EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072103EDUC. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 102.161,50 (cento e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.044. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** TRANS. DO FUNDEB/ IMPOSTOS 30%. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EC3CE0B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101SESA. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 241.167,50 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A6B53AA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101SASS. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1401.08.122.0004.2.056. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:32FFB6D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101SEAD. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0501.04.122.0004.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B818524A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101GAPR. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0201.04.122.00004.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES –** Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EC785BBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101INFR. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 841.460,00 (oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0701.15.122.0004.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA –** Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BEE7C405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101AGRI. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0601.20.122.0004.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO –** Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0A2CA355

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-002/2022-SEFIN. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.04.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8E998DFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-003/2022-SEFIN. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.04.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:64ECFE32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, COM SEDE À RUA MACEIÓ, N° 1460, BAIRRO HENRIQUE JORGE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.557.349/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIARIOS), A FIM DE CONCLUIR AS INSTALAÇÕES DO NOVO AUDITORIO DA ESCOLA CEL. JOSE EPIFANIO DAS CHAGAS, VISANDO POSSIBILITAR

ENCONTROS E REUNIÕES COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 331.644,60 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 **2.030** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA.

MORADA NOVA - CE, 06 DE ABRIL DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:562B2AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220279-SAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, COM SEDE RUA JOAQUIM WANDERLEI, Nº 1930, DIVINO ESPÍRITO SANTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 22.575.652/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-002/2022-SAS**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DO CIDADÃO, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOCALIZADA A RUA ANTÔNIO DE CASTRO (ABAIXO DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD), CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 370.673,37(TREZENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1002 08 244 0136 1.016 – **CONSTRUÇÃO DA CASA DO CIDADÃO**; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA**,** MORADA NOVA-CE.

MORADA NOVA - CE, 07 DE ABRIL DE 2022

ANA CRISTINA GIRAO
Secretária de Assistencia Social
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:056070A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: E.C PRODUÇOES LTDA, COM SEDE A RUA FRANCISCO VERAS, BAIRRO NOVA BETÂNIA, Nº 92, RERIUTABA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.476.954/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII**: R$ 1.328,40. **DO VALOR DO LOTE X**: R$ 132.450,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 133.778,40 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 07 DE ABRIL DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7692B3A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: J. L COSTA ESTEVAM ME, COM SEDE A RUA SOUZA ANDRADE, Nº 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO

DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 75.744,00. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 11.965,00. **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 15.333,000. **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 67.314,25. **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 26.984,00. **DO VALOR DO LOTE VI**: R$ 45.400,00. **DO VALOR DO LOTE VIII**: R$ 13.690,00. **DO VALOR DO LOTE IX**: R$ 3.980,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 260.410,25 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM**.**

MORADA NOVA - CE, 07 DE ABRIL DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B453DDFD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-003/2022-SAAE. **OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DIVERSOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES DE (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, RECEPCIONISTA E PORTEIRO), CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA**,** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.04.2022 ÀS 08:00H E ÀS 11:00 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) SERÁ ABERTO A DISPUTA DE LANCES. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:0A619594

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.03.30.01-SME. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.04.01-SRPPE. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DE NOVA OLINDA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29 DE ABRIL DE 2022. **REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R$** R$ 412.507,09 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). **DATA ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, PELO CONTRATADO: IARA SILVA MENDES.

NOVA OLINDA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:275D59AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATO GM-PE004/2021.17

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/2021.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração e Finanças.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501 04 122 0142 2088

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.16

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SOLUÇÃO GRÁFICA EMBALAGENS EIRELI	R$ 68.401,45 (sessenta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NICOLLI GUERREIRO MESQUITA DE SOUZA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Mirella Soares Aguiar Pedroza

NOVA RUSSAS-CE, 01 de fevereiro de 2022.

MIRELA SOARES AGUIAR PEDROZA
Secretaria de Administração, Finanças

Publicado por:
Mirella Soares Aguiar Pedroza
Código Identificador:F77919A9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO CONTRATO GM-PE019/2021.18

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE019/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUINAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS E FROTAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS /CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: : 0401 04 122 0132 2006

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.39

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE EIRELI	R$ 7.375,20 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DEOCLECIO BARBOSA FERRO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MARIA JULIETA MARTINS ARAÚJO
.

NOVA RUSSAS-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA JULIETA MARTINS ARAÚJO
Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos

Publicado por:
Maria Julieta Martins Araújo
Código Identificador:F0FDB415

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE019/2021.17

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE019/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SO1BRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: : 0801 12 122 0129 2.027

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.25

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE EIRELI	R$ 55.739,55 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DEOCLECIO BARBOSA FERRO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
.

NOVA RUSSAS-CE, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretario de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:6A759A32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.02.22.01-01

Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE.** Contratada**:** R M CLEMENTE CANDIDO (JG CONSTRUTORA), CNPJ Nº 35.214.818/0001-91 **-** Objeto: **REPAROS NA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO-** Procedimento Licitatório**: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.22.01.** Valor Global Contratado**:** R$ 96.040,40 (noventa e seis mil quarenta reais e quarenta centavos)**.**Prazo de Execução dos Serviços: **60 (sessenta) DIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Dotações Orçamentárias:** 0903.10.302.0111.1.030, elemento de despesa nº 44.90.51.00**.** Assina pela Contratante**: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO(Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE/Secretária).** Assina pela Contratada**:** RÉGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO, portadora do CPF nº 052.614.383-57**.** Data da Assinatura**: 08.04.2022.**

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6AC8A5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, LOCALIZADA NA TRAVESSA ELIBA, S/N, CENTRO, ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H00MIN, DISPONIBILIZAM NA FORMA DO ART. 32, § 1º DA LEI 13.019/14, JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, OBJETO: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROJETO SOCIAL @APRENDENDOCOMARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO RAIMUNDO FAGNER. NA FORMA DO ART. 30, VI DO MESMO CODEX, PARA POSSÍVEIS IMPUGNAÇÕES NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 07H00MIN ÀS 11H00MIN.

ORÓS 08 DE ABRIL DE 2022

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jesse Nunes Andrade
Código Identificador:38D2A8E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 023/2022/CMP

PORTARIA Nº 023/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 11/04/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 11 de Abril de 2022.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 08 de Abril de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:AFB03EAE

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 024/2022/CMP

PORTARIA Nº 024/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: EDIMAR CRUZ DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 11/04/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 11 de Abril de 2022.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 08 de Abril de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:10140E93

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 025/2022/CMP

PORTARIA Nº 025/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: ANTÔNIA FERREIRA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: Vereadora
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 11/04/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 11 de Abril de 2022.
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, 08 de Abril de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:92FECAB6

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/SMI-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE MARACAJÁ DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas consideradas classificadas**,** ficando a CLASSIFICAÇÃO, com base no preço global, da seguinte forma: **1º Lugar CARVALHO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI R$ 215.757,31. 2º Lugar CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA R$ 216.368,08. 3º Lugar LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME R$ 220.706,55. 4º Lugar WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – APP R$ 221.185,64. 5º Lugar APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME R$ 221.264,12. 6º Lugar ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R$ 221.278,77. 7° Lugar MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 222.320,58. 8° Lugar MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R$ 222.748,51.** O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente.

Paramoti – Ce, 06 de Abril de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

PUBLICAR NO DOU, DOE E JORNAL O POVO

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:0F205B3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010/2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 07 e 08 de ABRIL de 2022.
Para participar do Seminário Qualificação do Desempenho na APS – (Ministério da Saúde). O evento acontecerá no Buffet La Maison - Dionísio Torres, Rua: Julio Siqueira – nº535.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 04 de abril de 2022

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6ADB525E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011/2022

A Srª. Valeria Franco de Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE , matrícula Nº 122384-4, 02 (DUAS) diária(s), no valor R$ 100,00 (Cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 07 e 08 de ABRIL de 2022, Para participar do Seminário Qualificação do Desempenho na APS
– (Ministério da Saúde). O evento acontecerá no Buffet La Maison - Dionísio Torres, Rua: Julio Siqueira – nº535.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 04 de ABRIL de 2022

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:81738865

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005/2022 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, matrícula nº121441-1 01 (uma) diária (s), no valor R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Quixeramobim - CE, no dia 07 de abril de 2022, para participar do Encontro da Macrorregião do Sertão Central.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de abril de 2022

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:779F657A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença Simplificada por Autodeclaração (LSA) nº 174/2022 com validade de (02 anos) até 30/03/2024 para a Pavimentação em pedra tosca com iluminação na zona rural, no município de Piquet Carneiro-

CE (coordenadas UTM - Trecho 1 - início: 446305.09 E, 9342406.85 S; fim: 446297.5] E,9342337.37 S | Trecho 2 — início: 446287.61 E, 9342336.40 S; fim: 446188.18 E, 9341923.96 S | trecho 3 — início: 446189.71 E, 9341927.85 S; fim: 446346.57 E, 9341996.14 S | trecho 4 — início: 446301.11 E, 9342337.38 S; fim: 446349.38 E, 9341970.69 S), embasada no parecer técnico nº 172pc/2022. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:6865EF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença Simplificada por Autodeclaração (LSA) nº 175/2022 com validade de (02 anos) até 30/03/2024 para a Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do bairro Rancho Verde na sede do município de Piquet Carneiro-CE (Coordenadas UTM - Trecho 1: 454121.21 E, 9358954.64 S a 454066.69 E, 9358899.82 S | Trecho 2: 454066.69 E, 9358899.82 S a 454102.46 E, 9358826.58 S | Trecho 3 : 454098.87 E, 9358927.17 S, a 454120.65 E, 9358883.82 S | Trecho 4: 454084.88 E, 9358872.84 S a 454152.12 E, 9358886.93 S | Trecho 5: 454024.84 E, 9358807.94 S a 454179.61 E, 9358836.72 S | Trecho 6: 454152.52 E, 9358894.64 S a 454212.08 E, 9358786.44 S | Trecho 7: 454212.08 E, 9358786.44 S a 454157.83 E, 9358776.45 S) (código 26.08) embasada no parecer técnico nº 173PC/2022. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:C4DFDA6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público que no dia **11 de abril de 2022**, das **08:00 às 12:00 horas**, na Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Dr. Rui Maia, 784, bairro Centro, Quixadá/CE, estará realizando Chamamento Público nº 10.001/2022-CHP, para o **credenciamento de pessoa jurídica, para realização de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Quixadá-CE**. o edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Secretaria de Saúde no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br.

LADY DIANA ARRUDA MOTA,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F43CEEAD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01.04.001/2022

Portaria Nº 01.04.001/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a senhora **ELISE NOGUEIRA ANDRADE**, COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, **Ato nº** 01.06.011/2021, **CPF** nº 910.884.293-00**, Mat. nº** 919679, lotado na Secretaria de Saúde, para gerenciar os contratos de serviços, atestar as notas fiscais de serviços e gerenciar o patrimônio, designações estas restritas à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 02.03.001/2022, de 02 de março de 2022.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Quixadá-CE., 1º de abril de 2022.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:616A8280

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01.03.001/2022

Portaria Nº 01.03.001/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quixadá

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 2.976/2019, que institui o Programa Municipal de Incentivos às Organizações Sociais, dispõe sobre a qualificação destas entidades e dá outras providências e no seu art. 10, estabelece que deverá ser constituída, no âmbito Municipal de Quixadá/CE, Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão.
CONSIDERANDO, o Decreto Nº 27/2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.976/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata o art. 10 da Lei Municipal nº 2.976/2019, exclusivamente aos referidos Chamamentos Públicos realizados pela Secretária Municipal de Saúde, ficando a Comissão, automaticamente extinta, quando do encerramento do Contrato de Gestão.
Art. 2º - A Comissão Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão terá a seguinte composição:
Francisco Glauber de Souza Alves – Presidente
Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld – Membro
Juciane Maria Cabral Silva – Membro
Victória de Almeida Costa – Membro
Claudiano Alves Nogueira - Membro

Art. 3º - Havendo a necessidade de alteração/ substituição dos membros da Comissão, será realizado, mediante Portaria, a nomeação do(s) novo(s) membros.
Art. 4º – Revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 01.02.001/2021, de 1º de fevereiro de 2021.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:594CE742

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06.04.001/2022

Portaria Nº 06.04.001/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quixadá

Considerando a necessidade da Administração Pública em tornar público o processo de credenciamento destinado a prestação de serviços de exames laboratorial e em, em obediência as Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 (artigo 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto nº 7.508/2011, NOB-SUS 01/96, NOAS-2002, Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS nº 399/2006), sem prejuízo das demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO** da Secretária de Saúde do Município de Quixadá - CE, composta pelos servidores:

Presidente	Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld
Membro	Lays Mara Araújo Loiola
Membro	Victória de Almeida Costa

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pelo o recebimento dos documentos de habilitação, verificação, exame, que após a análise, declarará a empresa credenciada ou não, para a prestação do serviço acima mencionado.
Art. 2º - Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31.12.2022.
Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, especial a Portaria 15.03.001/2022, de 15 de março de 2022.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRAS-SE

Quixadá-CE., 06 de abril de 2022.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0BB0E156

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.11.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo das ruas Trapiá e Manoel Justino de Abreu na Sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1120 - Convênio nº 83/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa DAGY CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 194.125,76 (cento e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

GUILHERME DE LIMA
Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A8F4D6AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.11.18.1. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa **DAGY CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo das ruas Trapiá e Manoel Justino de Abreu na Sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1120 - Convênio nº 83/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 194.125,76 (cento e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: 13/12/2022. Signatários: Guilherme de Lima e Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4DFED2E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 012, DE 07 DE ABRIL DE 2022

REGULEMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 352, DE 09 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUI O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no disposto na Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, na Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Lei Municipal nº 352 de 09 de março de 2022 que institui e regulamenta o Licenciamento Ambiental e a Taxa de Licenciamento Ambiental no município de Quixelô, e
CONSIDERANDO a declaração de inconstitucionalidade do disposto no art. 8º da Resolução nº 02, de 11 de abril de 2019 egrégio pelo Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de os interessados regularizarem seus licenciamentos ambientais junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA, em conformidade com a Resolução COEMA nº 10, de 10 de dezembro de 2020, cujo teor altera o disposto no art. 8º da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das novas licenças ambientais a serem concedidas e que se enquadrem no âmbito de abrangência do art. 9º, §1º, alínea "a" da Resolução COEMA nº 02 de 11 de abril de 2019.
CONSIDERANDO que as atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais no município de QUIXELÔ, Estado do Ceará, estão sujeitos ao licenciamento ambiental, autorização ambiental e carta de anuência gerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA, conforme disposição da Lei Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 13o da Resolução CONAMA No. 237, de 19 de dezembro de 1997, o qual determina que "o custo de análise para obtenção da licença ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo órgão ambiental competente";
CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e assegurar a sustentabilidade financeira do Sistema Municipal de Licenciamento de Atividades Utilizadoras de Recursos Ambientais no município de QUIXELÔ.
RESOLVE:
Art. 1º. Caberá ao Município de QUIXELÔ, nos termos da Constituição Federal 1988, da Lei complementar n° 140/2011, e da Lei Municipal nº 352, o licenciamento ambiental das intervenções de impacto local por meio da concessão das seguintes licenças:
I – Licença Simplificada – LS, cujo prazo de validade ou renovação será de até 02 (dois) anos, a qual será equivalente à Licença Ambiental Única (LAU) estabelecida no Art. 4º, inciso VII da

Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019, e será concedida exclusivamente quando se tratar da localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades de porte micro e pequeno, com potencial poluidor-degradador baixo e médio e cujo enquadramento de cobrança de custos situe-se nos intervalos de A, B, C, D ou E, de acordo com o art. 2º da Resolução COEMA nº 10, de 10 de dezembro de 2020 e alterações posteriores.
II – Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA, cujo prazo de validade ou renovação será de até 02 (dois) anos, a qual será equivalente à Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC e será concedida a atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação.
§1º. As atividades constantes do Anexo III da Resolução COEMA nº 02/2019, cujos portes se enquadrem no art. 9º, §1º, alínea "a" da mesma norma, serão licenciadas por meio de Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA.
§2º. Para obras públicas, deverá ser preenchido formulário próprio, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente – SEDAMA as quais serão licenciadas na forma simplificada por autodeclaração.
§3º. Obra pública é considerada toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem público, cujo regime de execução poderá ser direto, quando realizada pelo próprio órgão ou entidade da Administração, por seus próprios meios, ou indireto, quando realizada por terceiros por força de contrato administrativo.
§4º. Para os empreendimentos em operação sem o devido licenciamento que se enquadrem em porte micro ou pequeno, poderá ser realizada, a critério do órgão ambiental municipal, competente perícia ambiental e propositura de Termo de Ajustamento de Conduta anterior ao processo administrativo sancionatório, caso não haja o comparecimento espontâneo dos interessados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
§5º. Para empreendimentos em operação sem o devido licenciamento que se enquadrem em porte médio, grande ou excepcional em operação, deverá ser realizada auditoria ambiental com propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, acrescido de pagamento de compensatório não inferior a 0,5% (meio por cento) do valor do empreendimento.
§6º. Ficam dispensados de pagamentos das taxas de licenciamento as obras públicas executadas pelo Município de QUIXELÔ.
Art. 3º. Os empreendimentos licenciados por Licença Simplificada ou Licença Simplificada por Autodeclaração que pertençam à Agricultura Familiar ficarão dispensados do pagamento do licenciamento ambiental, caso o agricultor familiar apresente no ato do protocolo de licenciamento a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) do grupo B, ou DAP váriavel e cujo os projetos de investimentos não ultrapassem os limites de 30.000,00 (trinta mil reais) anuais.
§1º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente – SEDAMA poderá dispensar a licença ambiental para a obra ou atividade que se enquadre abaixo do valor apontado como limite mínimo, sendo classificada como porte menor que micro (<Mc), bem como a atividade que não se enquadre em nenhum dos critérios definidos no Anexo I da Resolução COEMA nº 02/2019 e suas alterações.
§2º. A dispensa de licença ambiental não exime o responsável da apresentação de outras licenças ou autorizações exigidas na legislação ambiental, quando se fizerem necessárias.
§3º. Caso os proponentes sejam cônjuges, as licenças de que tratam este Decreto serão concedidas por empreendimento.
§4º. O custo da emissão ou de reemissão de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental fica fixado em 10 (dez) UFIRCE.
Art. 4º. As taxas de licenciamento ambiental a serem pagas pelos empreendimento licenciados por Licença Simplificada ou Licença Simplificada por Autodeclaração que pertençam à Agricultura Familiar e que não se enquadrarem no artigo anterior obedecerão à seguinte gradação:
I – para os projetos de investimentos que estejam acima de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R$ 100.000,00 (cem mil reais), o agricultor familiar pagará a título de licenciamento ambiental o correspondente a 40 (quarenta) UFIRCE.
II – Para os projetos de investimento que estejam acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o agricultor familiar pagará a título de licenciamento ambiental o correspondente a 80 (oitenta) UFIRCE.
Art. 5º. Nos casos de empreendimentos a serem instalados em áreas de loteamento, áreas industriais ou distritos industriais previamente licenciados, caso não se verifique mudanças do uso definitivo na licença original, o licenciamento para o novo empreendimento será iniciado a partir da Licença de Instalação (LI).
Art. 6º . Os valores dos custos operacionais a serem pagos pelo interessado para a realização dos serviços concernentes à análise e expedição de Licença Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), de Instalação e Operação (LIO), Licença de Instalação e Ampliação (LIAM), Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR), Licença Simplificada (Ls), Licença Simplificada por Autodeclaração (LSA), Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Autorização Ambiental (AA) serão fixados em função do Porte e do Potencial Poluidor-Degradador - PPD do empreendimento ou atividade dispostos no Anexo III da Resolução Coema 02/2019 ou posterior, correspondendo ao resultado da multiplicação dos respectivos coeficientes pelo valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIRCE, ou outro índice que venha a substituí-la.
§1º A cobrança dos custos de análise técnica de licenciamento pela SEDAMA varia no intervalo fechado [A - P], e no intervalo [A - U] no caso de autorizações, conforme a tabela do Anexo III da Resolução Coema 02/2019 ou posterior, ficando sujeita a acréscimos por deslocamento conforme o caso.
§2º Verificadas divergências de ordem técnica nas informações prestadas pelo requerente do licenciamento ou autorização que importem na elevação dos custos correlatos, deve a diferença constatada ser quitada antes da emissão da licença/autorização pela SEDAMA referente ao pedido formulado.
Art. 6º. Para renovação de licença ambiental será cobrado o valor do custo operacional de concessão da respectiva licença.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 07 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô- CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CF463152

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

As secretarias de ADMINISTRAÇÃO; INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAÚDE; TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; AGRICULTURA; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE e GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Quixeré tornam público o EXTRATO DOS CONTRATOS, resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022:

ÓRGÃO LICITANTE: ADMINISTRAÇÃO; INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAÚDE; TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; AGRICULTURA; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE e GABINETE DO PREFEITO.

DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.04.122.0401.2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 0201.04.122.0410.2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GAB. DO PREFEITO; 0401.15.122.1501.2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DESE. URB. MEIO AMB. E

INFRAESTRUTURA; 0501.12.122.1201.2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 0503.12.361.1204.2.036 –FUN. DA REDE DE ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 30% e 0503.12.361.1201.2.034 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/FUDEB 30%; 0601.10.122.1001.2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SAÚDE; 0601.10.301.1002.2.045 MANUTENÇÃO DAS ASPS-CUSTEIO/ ATENÇÃO BÁSICA; 0601.10.302.1005.2.46 MANUTENÇÃO DAS ASPS-CUSTEIO/MAC; 0601.10.304.0101.2.049 MANUTENÇÃO DAS ASPS-CUSTEIO/VIG. SANITÁRIA e 0601.10.305.1007.2.050 MANUTENÇÃO DAS ASPS-CUSTEIO/VIG. EPIDEMIOLÓGICA; 0701.08.122.0801.2.05. – MANUTENÇÃO DOS SER. ADM. DA SECRETARIA; 0701.08.243.0801.2.053. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR e 1201.08.244.0802.2.080 BLOCO DE FINANCIMANETO IGD BOLSA; 0801.20.122.2001.2.059 GERENCIMANETO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AGRI. PES. REC. HID. DES. RURAL; 1701.13.392.1305.2.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**.**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS PARA VEICULOS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME	R$ 381.337,81 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)
B & B COMERCIO DE PNEUS	R$ 111.233,08 (cento e onze mil e duzentos e trinta e três reais e oito centavos)

Valor Global dos Contratos: R$ 492.570,89 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).
ASSINA PELO(A)S CONTRATADO(A)S: **Jezamar Junio dos Santos Oliveira** (RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME) e **Tarso Teofilo Teixeira Bessa** (B & B COMERCIO DE PNEUS)

ASSINA PELO CONTRATANTE: Jesúina Menezes De Araújo Oliveira (GABINETE DO PREFEITO); **Nicaele Lima Alves** (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO); **Valderi Fernandes de Araújo** (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA); **Maria Eleneide Fernandes de Brito** (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); **João Urânio Nogueira Ferreira** (SECRETARIA DE SAÚDE); **Maria Eliete Fernandes Oliveira** (SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL); **Otacílio Rodrigues de Lima** (SECRETARIA DE AGRICULTURA) e **João de Araújo Costa** (SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE).

Quixeré-Ce, 08 de abril de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6644B09A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Quixeré, tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022**, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ENERGÉTICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: **PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vagas, Nº 1038 – Sala 03 – Bairro Novo, Olinda/PE inscrita no **CNPJ Nº** 12.007.998/0001-35, vencedora do lote 13 no valor global de **R$ 3.429,96** (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**; FRANCISCO G LOSSIO NETO,** com sede Avenida Wilson Roriz, Nº 1638, Centro, Jardim/CE**,** inscrita no **CNPJ Nº** 37.891.589/0001-75**,** vencedora dos lotes 02 e 12, no valor global de **R$** 20.772,00 (vinte mil e setecentos e setenta e dois reais)**; ULTRA LICITACOES LTDA,** com sede Rua Getúlio Vargas, Nº 73- Sala 06 – Concórdia/SC, inscrita no **CNPJ Nº** 36.524.917/0001-32**,** vencedora do lote 01, no valor global de **R$** 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais)**; AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME,** com sede na Avenida Dom Aureliano Matos, Nº 1684, Centro, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no **CNPJ Nº** 01.574.288/0001-70, vencedora dos lotes 04, 05, 08 e 11 com valor global de **R$** 8.071,26 (oito mil e setenta e um reais e vinte e seis centavos); **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA,** com sede na Rua 135, Nº 35, A, Conjunto Ceará II, Fortaleza/CE, inscrito no **CNPJ Nº** 37.990.239/0001-66**,** vencedora dos lotes 03 e 14, no valor global de **R$** 9.716,42 (nove mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) e **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com sede na Rua Salvador Dí Barnadi, Nº 720 – Sala 101 - Campinas, São José/SC, inscrita no **CNPJ Nº** 15.435.299/0001-84, vencedora dos lotes 06 e 07 com valor global de **R$** 10.100,00 (dez mil e cem reais). Valor Global da licitação é de R$ 58.849,64(cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Lotes desertos: 09 e 10.

Quixeré–Ce, 07 de abril de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4120A7D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11123F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, Cargo Professor Educação

Básica I, Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de março de 2022 até 02 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64B13A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA MARIA DE LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041895-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de março de 2022 até 01 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:337BA5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ERIKA MARIA ARAÚJO PEREIRA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125170-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B959CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ANTONIA ANUZIA MAIA CHAVES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060231-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de março de 2022 até 05 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0973A627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) KALINE DE OLIVEIRA SILVA, Cargo de Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar, Matrícula 124291-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:867160D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MICAELE MELO VIDAL, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 124524-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de março de 2022 até 30 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3CB04DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ELIS MIKELY SOUSA RIBEIRO, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125169-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de março de 2022 até 31 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D42E94A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.31.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA DA SILVA, Cargo Terapeuta Ocupacional, Matrícula 060266-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DB3F3E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.17.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CRISTIANE RIBEIRO, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124940-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA5A09FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo, MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA REBOUÇAS, Cargo Professor de Educação Básica I, Matrícula 041594-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 18 de março de 2022 até 01 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF699271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041841-2, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041995-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de março de 2022 a 23 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20F7C41A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Comissionado (a) ISRAELA LIMA ARAÚJO, Cargo Chefe de Enfermagem DAS 6, Matrícula 124472-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de março de 2022 a 26 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8476F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JANAÍNA DE LIMA ALMEIDA, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2022 até 30 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5867F1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) KALINE DE OLIVEIRA SILVA, Cargo de Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar, Matrícula 124291-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de março de 2022 até 30 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E18C316C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo, MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, Cargo Professor de Educação Básica I, Matrícula 041898-6 e cargo comissionado de Diretor Departamento Administrativo Financeiro, Cargo Professor de Educação Básica I, Matrícula 042081-6, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de março de 2022 até 30 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26734404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.17.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RIBEIRO COSTA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060195-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2022 a 18 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0A0661D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.18.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123478-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6613171B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.22.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43B5F625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.23.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36D01BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.24.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123827-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1C848C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrículas 041984-2/041751-3, comissionado de Chefe de Sessão de Serviço Social, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2022 até 11 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74EF45E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 041319-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de março de 2022 até 02 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC72E010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.16.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS ARAÚJO, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041308-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D620D735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.17.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123478-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11F29947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.18.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6BBB576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.23.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS, Cargo Assistente Social, Matrícula 060228-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de março de 2022 até 24 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F94B8A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.24.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ANTONIA DEILIANE ARAUJO SOUSA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 124564-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de março de 2022 até 30 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E800E27D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA DA SILVA, Cargo Terapeuta Ocupacional, Matrícula 060266-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2022 até 30 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFA2BE03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.29.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2ACB806B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.16.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de março de 2022 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2BEF50C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.17.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2022 até 21 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:591A3672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.23.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) RUTE BARBOSA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01DD466C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.24.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PÂMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de março de 2022 até 07 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FCC72A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA MARIA XAVIER DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041884-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2022 até 29 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6BFEE4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.16.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JHANDER JAMES PEIXOTO MACIEL, Cargo Médico da Família Matrícula 125052-3, Cargo Médico Plantonista Matrícula 124967-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EA16ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.17.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA MARIA DE LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041895-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de março de 2022 até 18 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AD4877E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.23.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA FABIANA QUEIROZ, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 124451-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4398A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) NAIELE FAIGRA SILVA OLIVEIRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125062-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2022 até 01 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:063DA0DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.16.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) HANNA ISA DE OLIVEIRA BEZERRA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123624-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de março de 2022 até 18 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22CEA30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ELIS MIKELY SOUSA RIBEIRO, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125169-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5F2124F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.16.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de março de 2022 até 30 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 16 dia(s) do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91A53B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ALEF DE SOUSA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem(a), Matrícula 123537-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E018F08B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.21.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) KALINE DE OLIVEIRA SILVA, Cargo de Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar, Matrícula 124291-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B867B26F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123827-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67D8CF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.21.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:968B0A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124957-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2022 até 26 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF9756A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.15.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a), ANDRESSA LISANDRA MARTINS CORREIA, Cargo Diretor Administrativo, Matrícula 124324-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de março de 2022 a 18 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68034DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.21.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SOELIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060325-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9DDC0B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2022 até 29 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9988E68B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.15.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), ALLYSSON WOSLEY DE SOUSA LIMA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 124958-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de março de 2022 até 16 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:524A294E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.21.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA MARIA DE LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041895-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 21 de março de 2022 até 23 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D592B3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C698D2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.21.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ALEXANDRE HEVERTON MAIA LIMA, Cargo Psicólogo, Matrícula 123824-8, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 21 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9E7CAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.28.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2022 até 11 de abril de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AF3E594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.21.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELIVANIA SOUSA SENA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 125058-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de março de 2022 até 22 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22E9993F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.21.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA TAMARA DE ALMEIDA MATOS, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124945-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A18E1A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.11.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA MARIA DE LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041895-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44E5EAEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.21.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, Cargo Diretor Departamento Logística e Patrimônio Das 3, Matrícula 124313-6, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 21 de março de 2022 até 22 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6099E102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.21.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA SANTIAGO LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060246-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de março de 2022 até 21 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CA73EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.21.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) SALETE DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA, Cargo Coordenador da Defesa Civil, Matrícula 124309-4, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 21 de março de 2022 até 23 de março de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1EE8677

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 06.04.001/2022-PMS. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Saboeiro-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme especificações no termo de referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 26 de abril de 2022, às 09h:00. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br – Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE. Em 08 de abril de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA -
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:85F6499B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 07.04.22.01-SOSP

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 02.03.2022.01-SRPP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO (A).....: J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA

CNPJ.....: 03.600.248/0001-81

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO R$ 16.800,00 (DEZESSEIS E OITOCENTOS) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POR HORA E R$:60.0000,00 (SESSENTA MIL) O ESTIMADO PARA O GASTO COM AS FUTURAS PEÇAS, QUE POR VENTURA NECESSITEM SEREM TROCADAS.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA CLASSIFICAÇÃO 01.06.02.17.512.0036.2013 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:78303667

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI – CE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.04.2022.01-INEX**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTARIA EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA SEPTR/ME Nº 15.829, DE 2 DE JULHO DE 2020. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, CNPJ: 42.422.253/0001-01, COM ENDEREÇO NA SETOR DE AUTARQUIAS SUA, QUADRA, 01, BLOCOS E/F – PARTE, BRASÍLIA/DF, REPRESENTADO PELOS SRS. SAULO MILHOMEM DOS SANTOS E PEDRO NETO DE OLIVEIRA. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

SANTANA DO CARIRI, 08 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:645F5A53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 004/2022-01-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SF-DL004/2022:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), PARA EXERCÍCIO DE 2023, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADO: CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 90 (noventa) dias;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

ASSINA PELA CONTRATADA: MANOEL ERNILTON FERREIRA;
.

Senador Pompeu/CE, 06 de Abril de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8112DBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº SI-DL002/2022-01-INFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL002/2022

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPÁL DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM DA RUA JUCINEIDE MINEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

EMPRESA: D V R DO NASCIMENTO - ME.

VALOR GLOBAL: R$ 5.497,34 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo único, do artigo 26, e art. 24 inciso I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto da Presidência da República nº 9.412 de 18.06.2018.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

Senador Pompeu/CE, 04 de Abril de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1D3849C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Designa Comissão Intersetorial do Comitê Permanente de Educação Infantil, no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso VI do art. 84 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Federal Nº 13.005 de 25 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o arranjo de cooperação que vem sendo desenvolvido pelos Programas *MAIS PAIC* e *MAIS INFÂNCIA CEARÁ,* com vistas à melhoria da qualidade da Gestão Municipal e Escolar, colocando os entes parceiros focados na aprendizagem das crianças,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Intersetorial do Comitê Permanente de Educação Infantil, no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte, que será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

NATÁLIA RIBEIRO SOARES
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
JULIANA DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora da Proteção Social Básica
FRANCINALVA GONDIM DE FREITAS
Programa Criança Feliz
LUCIRLÂNDIA CHAVES GONDIM
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
FABRÍCIA VIANA GONDIM
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
VERIDIANA FERNANDES MENDES
Conselho Tutelar

II - Secretaria Municipal de Educação Básica:

NUBERLÂNDIA GLÁUBIA GUIMARÃES BATISTA
Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social – NAPS
CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA
Conselho Municipal de Educação – CME
ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA
CMEI Raquel Monteiro Chaves
LOÂNGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA
CMEI Maria Anália de Lima
FRANCISCO NILTON SOARES
EMEIF Maria Santa Freire
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO
EMEIF Padre José Augusto Régis Alves
CELANIRA LÚCIO DE OLIVEIRA
CMEI Francisca Pinheiro Chaves
GILDEMARCOS LIMA FREIRE
EMEIF Otílio Nobre de Brito
EDER FRANCISCO PINHEIRO
EMEIF José Bizerra de Lima
MAGNA DIÓGENES BESSA
CMEI Marcionila Maria de Brito
MARIA JOSÉ MAIA
CMEI Raquel Alexandre de Oliveira

III - Secretarias Municipais de Cultura, Meio Ambiente, Saúde e Procuradoria Geral do Município:

SAMUEL MOREIRA CHAVES
Secretaria Cultura
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo
ISABELLY SANTOS LIMA MAIA
Secretaria Municipal de Saúde
AURINEIDE GONDIM FREIRE
Procuradoria Geral do Município

IV - Sociedade Civil:

SILMÁRIA KATIÚSCIA MAIA BARROS
Paróquia de Nossa Senhora das Brotas

Parágrafo único - Caberá ao Comitê referido no caput deste artigo manter permanente articulação com as instâncias de coordenação das ações estaduais, distritais e municipais de atenção à criança na Educação Infantil, visando à complementaridade das ações e ao cumprimento do dever do
Estado na garantia dos direitos de aprendizagem de todas as crianças do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de abril de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B8C950E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2022.03.21.1 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, Totalizando um valor global de **R$ 59.280,00** (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), referente ao **Lote Único** de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **YAGO COSTA DA CUNHA BEZERRA** – Pregoeiro Oficial da Câmara de Várzea Alegre.

Data da Adjudicação: 08 de Abril de 2022

YAGO COSTA DA CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial da Câmara de Várzea Alegre

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:6EF1B68C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia membros interinos da comissão de licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Considerando a necessidade Temporária de modificação da Composição da Comissão de Licitação;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear interinamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, a qual ficará assim constituída:
Presidente interino: ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Secretário interino: BRUNO BEZERRA BASTOS
Membro: IVANILDO OLIVEIRA GONÇALVES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo ao dia 08 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de abril de 2022

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:7781B668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre composição da Equipe Técnica para acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, do Município de Juazeiro do Norte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO as atividades relacionadas ao projeto "Estudo Aplicado para Fins de Auditoria da Proposta de Plano Diretor Municipal de Várzea Alegre", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Técnica Revisora da proposta de Plano Diretor de Desenvolvimento urbano – PDDU – do Município de Várzea Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Equipe Técnica para acompanhamento de Revisão da Proposta do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município de Várzea Alegre, que será formada por representantes do Poder Público, setor privado e sociedade civil:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA;
NAJILA DA SILVA COSTA.

Representantes da Procuradoria Geral do Município;
ELLEN ALVES COSTA;
LARISSA DE OLIVEIRA BESERRA.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
ANGELA MARIA BERNARDINO;
LIDUINA DE SOUSA.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
IVO DE OLIVEIRA LEAL;
MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA.

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
JOSÉ HELANIO DE SOUSA LEITE;
ILAESSINA MÁXIMO DE FREITAS.

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
ARTHUR EMANUEL MORENO DE ALMEIDA

Representantes da Controladoria Geral do Município;
FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR;
ANA MEIRE VIEIRA COSTA.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho;
SAYONARA GONÇALVES BEZERRA;
GRACIOLA ELANA CAVALCANTE MAXIMO BEZERRA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico;
CICERO IZIDÓRIO CABRAL;
HUGO FIUZA.

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
CICERO SOUSA DA SILVA;
CELMA FERREIRA DA COSTA.

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
MARIA ERIKA DE ARAUJO,
HELENA FERNANDES VILAR

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
SAMUEL JANUÁRIO MOREIRA;
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Representantes da Companhia de Água e Esgoto do Ceará;
EMERSON NAEL DINIZ LIMA;
MILIANE PINHEIRO NUNES.

Representantes da Associação Comunitária de Várzea Alegre - ACOMVA;
VALDIVINA CLAUDINEZ BEZERRA;
EVANÉSIO FERREIRA DA SILVA.

Representantes da rádio Várzea Alegre FM
CARLOS HENRIQUE B. DE LIMA
JOSÉ ALMIR C. FERNANDES

Representantes da Associação Lions Clube de Várzea Alegre
ELIOENAI SOUSA
MARIA ONELIA LIMA

Representantes da Unicesumar
KATIANA BRITO ARAUJO
DEBORA LUENI DE ALMEIDA LIMA

Art. 2º – Os trabalhos desenvolvidos pela Equipe Técnica não serão em hipótese alguma remunerados, porém, são reconhecidos como de relevante serviço público.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de abril de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:916FA0C6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.23.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.23.1 A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.03.23.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.495.121/0001-05, classificada junto aos lotes: 01, 02, 03, 06; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.414.166/0001-04, classificada junto aos lote 04; MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 1.576.534/0001-02, classificada junto ao lote 05. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 04 de Abril de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Pregoeira Interina do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C0335732

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.15.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.03.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.03.15.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: JAPH ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 11.502.5811/0001-86, classificada junto ao lote 01; V A PEREIRA DE FREITAS, inscrita no CNPJ nº 32.847.526/0001-06, classificada junto ao lote 02. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 08 de Abril de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Pregoeira Interina do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:10CB881F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022: PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, com FULCRO nas especificidades do Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), sob a ÉGIDE da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, disciplinada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 20 de abril de 2021, com ênfase ao preceituado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017, vem tornar PÚBLICO o Processo de Seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma VOLUNTÁRIA, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Campos Sales – CE.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

– O Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização a que se destina o presente Edital, objetiva o preenchimento de VAGAS para atuação no Programa Tempo de Aprender, nas Unidades Escolares Municipais ofertantes do 1º e 2ª Anos do Ensino Fundamental, selecionadas mediante critérios estipulados pelo Ministério da Educação (MEC);

– Os candidatos selecionados, convocados e designados, atuarão por um período de até 08 (oito) meses, com início e término no Exercício VIGENTE de 2022;

– Os Assistentes de Alfabetização classificados e selecionados receberão da SME e Escolas APTAS ao Programa, o devido apoio e suporte pedagógico, no intuito da obtenção de êxito no processo de alfabetização;

– A atuação do Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender é atividade de NATUREZA VOLUNTÁRIA, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo OBRIGATÓRIA a celebração do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário;

– Para o exercício de suas atividades, o Assistente de Alfabetização selecionado receberá a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, disciplinada pela

Resolução CD/FNDE nº 06, de 20 de abril de 2021, de acordo com a DEMANDA REAL das Unidades Escolares APTAS ao Programa, objeto do respectivo programa e, em nenhuma hipótese, configurando – se como remuneração por serviços prestados;

– O Processo Seletivo será VÁLIDO por um período de até 08 (oito) meses, prazo caracterizado para EXECUÇÃO PLENA do Programa;

– A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, por meio da sua Pasta Educacional CONVOCARÁ os candidatos selecionados e classificados, exclusivamente, pelos critérios vigentes na DEMANDA REAL em cada Unidade Escolar, objeto do Programa Tempo de Aprender.

– DA FINALIDADE E OBJETIVOS:

A finalidade do Programa Tempo de Aprender é melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil. Seu OBJETIVO MACRO é fortalecer e apoiar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização dos estudantes, regularmente matriculados nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Sua proposta é elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem, assegurar o direito à alfabetização dos alunos, acompanhando de modo efetivo o desenvolvimento de toda a trajetória educacional em seus diferentes níveis e etapas. Logo, o presente Edital vem a público convidar, PREFERENCIALMENTE, estudantes universitários dos Cursos de Pedagogia ou do Normal Médio concluído, com idade superior a 18 anos e disponibilidade de tempo, para atuarem sob a orientação da Coordenação Municipal do Programa e dos Professores Alfabetizadores das turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino. Destaque – se que candidatos com EXPERIÊNCIA COMPROVADA em ALFABETIZAÇÃO, também atendem ao PERFIL de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO;

– DA JUSTIFICATIVA:

Para que as ações previstas na Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, disciplinada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 20 de abril de 2021, possam ser desenvolvidas SATISFATORIAMENTE, faz – se necessário selecionar candidatos interessados em atuar como Assistentes de Alfabetização Voluntários, consolidando o preenchimento de vagas disponíveis nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental e alinhados ao seu Plano de Atendimento.

– DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Participar integralmente e com aproveitamento no Curso oferecido pelo Programa Tempo de Aprender;
Ter disponibilidade de tempo para atuação no Programa;
Ter a comprovação da FORMAÇÃO especificada no ITEM 2 deste CHAMAMENTO;
Estar plenamente comprometido com os objetivos do Programa Tempo de Aprender;
Não possuir vínculo como Servidor Público;
Atuar seguindo as orientações emanadas da SME e Escolas APTAS ao Programa.

– DA AJUDA DE CUSTO:

– Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 6, de 20 de abril de 2021, a transferência de recursos junto às Unidades Executoras Locais, referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá;

§ Único: Os recursos de que trata o item 5.1 serão transferidos para as Unidades Executoras de cada Unidade de Ensino participante, conforme CRITÉRIOS previamente definidos pelo MEC/FNDE.

– A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada ATIVIDADE DE NATUREZA VOLUNTÁRIA (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte);

– Os Assistentes de Alfabetização receberão ajuda de custo mensal cujo valor estará de acordo com a quantidade de turmas em que atuarão, bem como, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pelo MEC para a classificação das Unidades Escolares em vulneráveis ou não vulneráveis, com valores abaixo atribuídos:

– Cento e cinquenta reais por mês, por turma, para as Unidades Escolares consideradas não vulneráveis;
– Trezentos reais por mês, por turma, para as Unidades Escolares consideradas vulneráveis.

– DAS VAGAS:

– As vagas serão apresentadas oportunamente de acordo com a quantidade de turmas ofertadas no 1º e no 2º Anos do Ensino Fundamental de cada Unidade de Ensino, inserida e confirmada no Programa Tempo de Aprender;

– As vagas serão preenchidas de modo a atenderem as Unidades Escolares, de acordo com a quantidade de turmas formadas, ficando para cadastro de reserva os Assistentes de Alfabetização Classificáveis. Esses serão convocados, segundo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição do Classificado.

– DA INSCRIÇÃO:

– O candidato fará sua inscrição diretamente na Unidade Escolar de pleiteio da vaga, sendo permitida uma ÚNICA INSCRIÇÃO neste Chamamento Público, caracterizada a DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA no DESCUMPRIMENTO ao estabelecido nesta explicitação;

– A inscrição é gratuita e PRESENCIAL, SALVO por Procuração COMPROVADA em situações de IMPOSSIBILIDADE PRESENCIAL do Candidato;

– Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não as previstas acima.

– DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

– A classificação dos candidatos seguirá os critérios de pontuação da tabela abaixo considerando o maior valor de pontuação 27 (vinte e sete) e o menor 2 (dois):

– Formação:

Licenciando em Pedagogia ou Letras 60% a 99% de CH do curso concluída (4 pontos)
Licenciado em outras áreas do conhecimento (3 pontos)
Habilitado no Curso Normal Médio (3 pontos)
Licenciando em outras áreas do conhecimento 60% a 99% de CH do curso concluída (2 pontos)
Licenciando em qualquer área com até 59% de CH do curso concluída (1 ponto)

– Disponibilidade:

Integral (2 pontos)
Parcial (1 ponto)

– Experiência em Docência na Educação Básica:

Licenciado em Pedagogia ou Letras (5 pontos)
Superior a 4 anos (3 pontos)
Inferior a 4 anos (2 pontos)
Sem experiência (1 ponto)

– Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate se dará pela maior pontuação no item I, seguido pelo item II e de acordo com as opções de localidade para atuação informadas pelo candidato no ato da inscrição. Em persistindo o empate, levar-se-á em conta o local de residência do candidato.

– DO CRONOGRAMA:

Período de Inscrição: 11 a 13 de abril de 2022, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 14:00 h
Análise Curricular: 18 a 20 de abril de 2022
Divulgação do Resultado de Classificação: 22 de abril de 2022
Nota: Questionamentos sobre o resultado de CLASSIFICAÇÃO do presente EDITAL deverão ser encaminhados à SME para posteriores apreciação, no prazo IRREVOGÁVEL de até 72 h, após a PUBLICAÇÃO do RESULTADO FINAL.

– DA COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURRÍCULO PROFISSIONAL:

Todas as informações prestadas referentes à Formação Acadêmica e Currículo Profissional deverão ser comprovadas, em momento oportuno, através de documentos comprobatórios originais e oficiais, bem como, Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência.

– DO RESULTADO:

O RESULTADO será divulgado pela Secretaria Municipal de Políticas para a Educação de Campos Sales – CE, no Portal: www.campossales.ce.gov.br. Todas as Escolas APTAS do Programa Tempo de Aprender receberão cópia do referido RESULTADO para DIVULGAÇÃO no ambiente interno escolar.

– OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS PELA SME.

Campos Sales – CE, 08 de abril de 2022.

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022: PROGRAMA TEMPO DE APRENDER ESCOLAS APTAS AO PROGRAMA

Nº	ESCOLA	LOCALIDADE
01	ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO EEIF	RURAL
02	MANOEL BEZERRA FORTALEZA EEIF	RURAL
03	OSSIAN ALENCAR ARARIPR EEIF	RURAL
04	PRESIDENTE CASTELO BRANCO EEIF	RURAL
05	JOÃO XXIII EEIF	URBANA
06	LUCIANO TORRES DE MELO EEIF	URBANA
07	MANOEL DUARTE DE SÁ BARRETO EEIF	URBANA
08	PADRE AZARIAS SOBREIRA EEIF	URBANA
09	TAB. VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR EEIF	URBANA

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022: PROGRAMA TEMPO DE APRENDER FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO			
NOME			
FILIAÇÃO	PAI		
	MÃE		
DATA NASC.		SEXO	( ) M ( ) F
RG		CPF	
ENDEREÇO			

ESCOLA PARA A QUAL PRETENDE SE INSCREVER		
ESCOLA		
Nº CELULAR		
FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE		
( ) SUPERIOR ( ) NORMAL (	**) MÉDIO**	**( ) FUNDAMENTAL**
( ) OUTRO QUAL?		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – ASSINATURA SERVIDOR ESCOLAR		
CAMPOS SALES – CE,	**DE**	**DE 2022**

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A8B38E2B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022: PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA / PBE

ANO LETIVO 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação realizará a Seleção de Voluntários para o Programa Brasil na Escola, instituído pela PORTARIA MEC Nº 177, DE 30 DE MARÇO DE 2021 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 10, DE 23 DE JULHO DE 2021, enquanto estratégia do Ministério da Educação para melhoria dos indicadores de aprendizagem dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Para tanto, o presente CHAMAMENTO vem ofertar vagas de VOLUNTÁRIOS para o REFORÇO em Língua Portuguesa e Matemática por meio da ampliação da jornada escolar dos alunos do 6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Campos Sales – CE.

– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Processo de Seleção de profissionais para atuarem no Programa Brasil na Escola destina – se ao preenchimento de vagas para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental do Município de Campos Sales – CE. Os candidatos selecionados, convocados e designados para as ÁREAS estabelecida no Edital, atuarão conforme disponibilidade financeira das Escolas participantes do PBE – Programa Brasil na Escola no ano de 2022, mediante desprendimento de RECURSOS por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

– DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA:

O programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em quatro horas semanais no contraturno escolar, tais como:
01(uma) atividade de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa, com 04 (quatro) horas semanais;
01(uma) atividade de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 04 (quatro) horas semanais;
O Trabalho dos colaboradores do Programa Brasil na Escola é considerado de natureza VOLUNTÁRIA, de acordo com a lei nº 9.608/1988. Os selecionados receberão uma bolsa mensal para custeio de despesas com transporte e alimentação, visto que estes desempenharão um trabalho voluntário.

– DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas nas Escolas Municipais contempladas com o referido Programa, no período de **11 a 13 de abril de 2022**, no horário de 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00
h. No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas e Certificados.

– DOS REQUISITOS:

Para atuar como Voluntário do Programa Brasil na Escola, serão considerar – se – á:
Disponibilidade de horário para participar de reuniões e planejamentos;
Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas, sempre sob orientação da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação;
Competências, saberes e habilidades para a função conforme a área de sua inscrição;
Preferencialmente ser Universitário das áreas afins ou ter Certificado e Histórico de Ensino Médio;
Ter Experiência comprovada em atividades de trabalho voluntaria na área de concorrência (mínimo de 2 anos de comprovação);
Ter idade mínima de 18 anos;
Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças e adolescentes;
Residir na Região da Escola Polo.

– DA REMUNERAÇÃO:

O trabalho do Mediador da Aprendizagem é considerado de natureza voluntaria (na forma da lei nº 9.608 de 1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte) no valor de até R$ 600,00.

– DAS ATRIBUIÇÕES:

O Voluntário do Programa Brasil na Escola deverá participar de todos os planejamentos que acontecerão no decorrer do Programa, conforme calendário da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação ou da própria Unidade Escolar;
Desempenhar suas atividades conforme a orientação da Coordenação Municipal e Escolar do Programa Brasil na Escola;
Controlar a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

– DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

– A classificação dos candidatos seguirá os critérios de pontuação da tabela abaixo:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
01	Certificado e Histórico de Ensino Médio.	05
02	Declaração de que está cursando Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática ou Educação Física.	10
03	Diploma de Nível Superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática ou Educação Física.	15
04	Experiência comprovada em atividades de trabalho voluntário na área de concorrência (mínimo de 2 anos de comprovação)	10
05	Formação extracurricular na área de concorrência (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas, nos últimos 5 anos).	10
TOTAL		**50**

– Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate se dará pela maior pontuação no item 4, seguido pelo item 3. Em persistindo o empate considerar – se – á a maior idade do candidato, estado civil, residência e, em havendo a necessidade, decisão plena de Comissão Especial a ser constituída pela Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

– DO CRONOGRAMA:

Período de Inscrição: 11 a 13 de abril de 2022, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 14:00 h
Análise Curricular: 18 a 20 de abril de 2022
Divulgação do Resultado de Classificação: 22 de abril de 2022
Nota: Questionamentos sobre o resultado de CLASSIFICAÇÃO do presente EDITAL deverão ser encaminhados à SME para posteriores apreciação, no prazo IRREVOGÁVEL de até 72 h, após a PUBLICAÇÃO do RESULTADO FINAL.

– DA COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURRÍCULO PROFISSIONAL:

Todas as informações prestadas referentes à Formação Acadêmica e Currículo Profissional deverão ser comprovadas, em momento oportuno, através de documentos comprobatórios originais e oficiais, bem como, Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência.

– DO RESULTADO:

O RESULTADO será divulgado pela Secretaria Municipal de Políticas para a Educação de Campos Sales – CE, no Portal: www.campossales.ce.gov.br. Todas as Escolas APTAS do Programa Brasil na Escola receberão cópia do referido RESULTADO para DIVULGAÇÃO no ambiente interno escolar.

– OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS PELA SME.

Campos Sales – CE, 08 de abril de 2022.

ANEXO I

ESCOLAS APTAS AO PROGRAMA

Nº	ESCOLA	LOCALIDADE
01	JOSE AUGUSTO SOBRINHO EEIF	URBANA
02	TAB. VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAE EEIF	URBANA
03	TEMPO DE AVANÇAR EEIF	URBANA
04	ANANIAS CUSTÓDIO ARRAIS EEIF	RURAL

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

MEDIADOR DA APRENDIZAGEM			
NOME			
FILIAÇÃO	**PAI**		
	MÃE		
DATA NASC.		**SEXO**	**( ) M ( ) F**
RG		**CPF**	
ENDEREÇO			
ESCOLA PARA A QUAL PRETENDE SE INSCREVER			
ESCOLA			
Nº CELULAR			
FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE			
( ) SUPERIOR ( ) NORMAL (		**) MÉDIO**	**( ) FUNDAMENTAL**
( ) OUTRO QUAL?			
ASSINATURA DO CANDIDATO			
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – ASSINATURA SERVIDOR ESCOLAR			
CAMPOS SALES – CE,		**DE**	**DE 2022**

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C2BEFE32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001 - CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares em saúde em plantões médicos e médico cirurgião para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba. **CONTRATADO: MED MAIS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, credenciada para os itens 01 e 02, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
1	PLANTÃO MÉDICO (A) CLINICO GERAL	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	POR PLANTÃO	SUPERIOR/ CRM
2	PLANTÃO MÉDICO (A) ESPECIALISTA (CIRURGIÃO)	R$ 1.500,00	-	R$ 3.000,00	POR PLANTÃO	SUPERIOR/ CRM / COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE EM CIRURGIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 0006 2.020, com recurso 1600000000 – SUS, 1600000000 – Próprio e 1602000000 – Trans. SUS Bloco manutenção COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.50.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A2665F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002-CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares em saúde em plantões médicos e médico cirurgião para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba. **CONTRATADO: SAÚDE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, credenciada para os itens 01 e 02, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
1	PLANTÃO MÉDICO (A) CLINICO GERAL	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	POR PLANTÃO	SUPERIOR/ CRM
2	PLANTÃO MÉDICO (A) ESPECIALISTA (CIRURGIÃO)	R$ 1.500,00	-	R$ 3.000,00	POR PLANTÃO	SUPERIOR/ CRM / COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE EM CIRURGIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 0006 2.020, com recurso 1600000000 – SUS, 1600000000 – Próprio e 1602000000 – Trans. SUS Bloco manutenção COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.50.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EC3A0FDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços complementares em saúde em plantões de Técnico em Enfermagem/Instrumentista, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO: RAQUEL DE AZEVEDO DUARTE**, credenciada para o Item 04, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
4.	PLANTÃO TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM / INSTRUMENTISTA	R$ 92,12	R$ 176,20	R$ 176,20	POR PLANTÃO	SUPERIOR/COREN

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 006 2.018, com recurso 1600000000 – SUS, 1600000000 – Próprio e 1602000000 – Trans. SUS Bloco manutenção COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EC3AE033

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços complementares em saúde em plantões de Técnico em Enfermagem/Instrumentista, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO: MARIA GLEICIANE ARAÚJO CAMELO**, credenciada para o Item 04, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
4.	PLANTÃO TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM / INSTRUMENTISTA	R$ 92,12	R$ 176,20	R$ 176,20	POR PLANTÃO	SUPERIOR/COREN

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 006 2.018, com recurso 1600000000 – SUS, 1600000000 – Próprio e 1602000000 – Trans. SUS Bloco manutenção COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2BC22085

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços complementares em saúde em plantões de Técnico em Enfermagem/Instrumentista, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO: MARIA SARA DE SOUSA**, credenciada para o Item 04, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
4.	PLANTÃO TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM / INSTRUMENTISTA	R$ 92,12	R$ 176,20	R$ 176,20	POR PLANTÃO	SUPERIOR/COREN

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 006 2.018, com recurso 1600000000 – SUS, 1600000000 – Próprio e 1602000000 – Trans. SUS Bloco manutenção COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1C5AFE5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 - CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços complementares em saúde em plantões de Técnico em Enfermagem/Instrumentista, para suprir as necessidades do

Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO: ANA CAROLINE BEZERRA ALBUQUERQUE PEREIRA**, credenciada para o Item 04, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
4.	PLANTÃO TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM / INSTRUMENTISTA	R$ 92,12	R$ 176,20	R$ 176,20	POR PLANTÃO	SUPERIOR/COREN

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 006 2.018, com recurso 1600000000 – SUS, 1600000000 – Próprio e 1602000000 – Trans. SUS Bloco manutenção COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A8057473

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços complementares em saúde em plantões de Técnico em Enfermagem/Instrumentista, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO (A): SIMÃO PEDRO SOARES DE MESQUITA**, credenciada para o Item 04, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
4.	PLANTÃO TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM / INSTRUMENTISTA	R$ 92,12	R$ 176,20	R$ 176,20	POR PLANTÃO	SUPERIOR/COREN

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 006 2.018, com recurso 1600000000 – SUS, 1600000000 – Próprio e 1602000000 – Trans. SUS Bloco manutenção COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B6D01889

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços complementares em saúde em plantões de Técnico em Enfermagem/Instrumentista, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO: SHEYLA GOMES BRANDÃO**, credenciada para o Item 04, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
4.	PLANTÃO TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM / INSTRUMENTISTA	R$ 92,12	R$ 176,20	R$ 176,20	POR PLANTÃO	SUPERIOR/COREN

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 006 2.018, com recurso 1600000000 – SUS, 1600000000 – Próprio e 1602000000 – Trans. SUS Bloco manutenção COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8CDD08A9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 - CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços complementares em saúde em plantões de Técnico em Enfermagem/Instrumentista, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO (A): THALYTA EUGÊNIA DE SOUSA**, credenciado (a) para o Item 04, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
4.	PLANTÃO TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM / INSTRUMENTISTA	R$ 92,12	R$ 176,20	R$ 176,20	POR PLANTÃO	SUPERIOR/COREN

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 006 2.018, com recurso 1600000000 – SUS, 1600000000 – Próprio e 1602000000 – Trans. SUS Bloco manutenção COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7DB841F6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 - CREDENCIAMENTO DE Nº 003/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços complementares em saúde em plantões de Técnico em Enfermagem/Instrumentista, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADO (A): ANTONIA KÉCIA BATISTA RODRIGUES**, credenciado (a) para o Item 04, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
4.	PLANTÃO TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM / INSTRUMENTISTA	R$ 92,12	R$ 176,20	R$ 176,20	POR PLANTÃO	SUPERIOR/COREN

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 006 2.018, com recurso 1600000000 – SUS, 1600000000 – Próprio e 1602000000 – Trans. SUS Bloco manutenção COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA64DDF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 08/SME/2022

G a b i n e t e d o P r e f e i t o
Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará

EDITAL Nº 08/SME/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE APOIO PROFISSIONAL (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, **representado pelo**

senhor FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº. 018,605,173-58, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, que cria os serviços voluntários de cuidador (profissional de apoio) e mediador da aprendizagem e institui bolsas destinadas as despesas com alimentação e deslocamento, na rede municipal de ensino de Mauriti - CE e adota outras providências. Assim, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR) E MEDIADOR, COM O TOTAL DE 60 (sessenta) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA,** conforme consta neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme disposto nos artigos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº. 1.684/2022, considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade de qualquer natureza ou à instituição privada de FINS não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. **Assim, o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.**
O serviço voluntário será exercido mediante a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO entre a entidade pública e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas destinadas a alimentação, deslocamento e outras, desde que para o desempenho das atividades voluntárias.
A Secretaria Municipal de Educação de Mauriti, Estado Ceará, não tem a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. Essa convocação será regida, exclusivamente, pelos critérios vigentes e de acordo com a demanda em cada unidade escolar.

2. DOS CARGOS VOLUNTÁRIOS PREVISTOS E DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.

2.1. **Profissional de Apoio (Cuidador):** visa à promoção do atendimento educacional na escola regular em função das necessidades específicas do aluno, assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, locomoção, recreação e lazer da pessoa assistida, visando o bem-estar e à promoção do atendimento educacional na escola regular em função das necessidades específicas do aluno. Cada cuidador, poderá prestar atendimento, no máximo, a 03 (três) alunos da mesma sala de aula ou salas próximas. Contando com 30 (trinta) vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, limitado a 45 (quarenta e cinco) convocações, a depender da necessidade da administração pública.

2.2. **Mediador de Aprendizagem:** visa o acompanhamento pedagógico, assim como, auxiliar o aluno com espectro autista na comunicação, habilidades, atividades em sala de aula e interação social com seus pares, além das atividades elencada no item 3.1 deste edital. Cada mediador poderá realizar o acompanhamento de até 02 (dois) alunos, na mesma sala de aula ou salas próximas. Contando com 30 (trinta) vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, limitado a 45 (quarenta e cinco) convocações, a depender da necessidade da administração pública.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMO VOLUNTÁRIOS

3.1 Os voluntários que se candidatarem ao cargo profissional de apoio (cuidador) deverão apresentar comprovação de que concluíram o ensino médio.

3.2 Para os voluntários que se candidatarem ao cargo de mediador da aprendizagem, deverão apresentar experiência na área educacional, assim como, tenha concluído ou estejam cursando nível superior em curso de licenciatura.

4. DA BOLSA

4.1. O valor da bolsa será equivalente a R$ 600,00 (seiscentos reais), e visa ressarcir as despesas com alimentação e deslocamento.

4.2. O número de bolsas para os voluntários, dependerá da necessidade da administração pública, não podendo ser superior a 150 (cento e cinquenta) bolsas, devendo ser distribuídas por toda a rede municipal de ensino, a critério da Secretaria Municipal de Educação – SME.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

6. DO PERÍODO DE DURAÇÃO

6.1. Os serviços voluntários atribuídos nesse edital terão duração máxima de 10 (dez) meses, podendo, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SME, ser diminuída a duração, ocorrendo sempre dentro do período letivo, tornando-se válido a partir da assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

7 – DAS INSCRIÇÕES.

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
7.3. No período compreendido entre 18 a 20 de abril de 2022, em dias úteis, no horário compreendido entre 8h às 12h e 13h às 17h, os interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Maria Raimunda da Silva, nº 20, Bairro Bela vista, com documentação exigida no item 7.4.
7.4. No ato da inscrição o candidato a Voluntário deverá entregar os seguintes documentos:

I. Formulário de Inscrição (Anexo B) devidamente preenchida e assinada;
II. Cópia frente e Verso da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
III. Cópia do CPF, quando da não apresentação da CNH prevista no item anterior;
IV. Cópia da Reservista para os candidatos do sexo masculino;
V. Cópia de Comprovante de Residência;
VI. Cópia do Título Eleitoral;

VII. Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do linkhttps://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
VII. Certidão de Antecedentes Criminais (pode ser adquirida por meio do link: https://sistemas.sspds.ce.gov.br/atestadoantecedentes/);
VIII. Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Nível para a função de apoio escolar (cuidador) e Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão Curso Superior em licenciatura ou declaração da universidade para os que estão cursando, além de declaração que evidencie experiência na área educacional (caso possua);

7.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí- lo, caso comprove inveracidades das informações.
7.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
7.8. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
7.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8 – DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado compreende duas fases, sendo a análise documentais e entrevista, de caráter classificatório (para ambos os cargos) e a experiência na área educacional para o cargo de mediador de aprendizagem. O que deverá ao final totalizar no máximo 100 pontos.

8.2. A classificação quanto à análise documental será pontuada pela apresentação dos documentos exigidos com valor máximo de 40 (quarenta) pontos para o cargo de profissional de apoio (cuidador) e de 30 (trinta) pontos para o cargo de mediador da aprendizagem.

8.3. A entrevista será pontuada a partir dos seguintes critérios profissionais: pela compreensão e conhecimento a respeito das necessidades dos alunos envolvidos, apresentação de habilidades comportamentais inerentes ao bom trato e zelo para com os estudantes e colegas de trabalho, no valor máximo de 60,00 (sessenta) pontos para ambos os cargos.

8.4. A experiência na área educacional para o cargo de mediador da aprendizagem, contado em anos, sendo 2,00 (dois) pontos para cada ano apresentado, podendo alcançar no máximo de 10,00 (dez) pontos.

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. . Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Residir mais próximo da unidade escolar para a qual está concorrendo.
9.1.2 Caso permaneça o empate, o que tenha a maior idade.

10. DO RESULTADO

10.1. A classificação dos candidatos será publicada no Diário Oficial conforme cronograma disposto no presente edital para o respectivo cargo.

11. DOS RECURSOS PARA OS CARGOS.

11.1. Serão admitidos recursos em face dos resultados preliminares, conforme data prevista no cronograma (anexo I).

11.2. Os recursos deverão conter a indicação da pontuação lançada, acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota e, a apresentação de fundamentos consoantes aos critérios de avaliação (Anexo III).
11.3. Os recursos deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Educação Mauriti- CE, no horário compreendido entre 8h às 12h e 13h às 17h, do dia 29 de abril de 2022
11.4. Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial conforme cronograma no Anexo I.

12. DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR OS CARGOS.

12.1. Ser brasileiro(a), nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no §1o do art. 12 da Constituição Federal;
12.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
12.3. Estar quites com obrigações eleitorais;
12.4. Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
12.5. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da assinatura do contrato;
12.6. Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da convocação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
12.7. Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
12.8. Ter disponibilidade, no mínimo, de 20 horas semanais;
12.9. Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
12.10. Nível médio completo para a função de profissional de apoio (cuidador), e para mediador da aprendizagem, que evidencie experiência na área educacional, assim como, tenha concluído nível superior em curso de licenciatura ou estiverem cursando;
12.11. Será desclassificado(a) o/a candidato(a) que não atender os pré-requisitos acima citados.

13. CONVOCAÇÃO

13.1. A convocação e assinatura do termo de adesão e compromisso, se dará conforme a necessidade da administração pública.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.O Voluntário receberá, a título de ressarcimento, até o valor instituído no item 4, deste Edital.
14.2. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

14.3. O Voluntário poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às atribuições apontadas neste Edital (item 2); ainda, pela prática de atos de indisciplina, maus tratos, desabonadores de conduta pessoal e profissional do voluntário.
14.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Mauriti-CE.

Mauriti-CE, 11 de abril de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I- CRONOGRAMA DO PROCESSO

DATA	**ETAPAS DA SELEÇÃO**
De 11 à 20 de abril de 2022	Publicidade do Edital
18 a 20 de abril de 2022	Período de Inscrições (presenciais) e Entrega de documentação
28 de abril de 2022	Divulgação do Resultado preliminar das inscrições e da análise documental
29 de abril de 2022	Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar das inscrições e da análise documental
04 de maio de 2022	Divulgação do resultado final da 1ª fase após interposição de recursos e calendário de entrevistas
05 e 06 de abril de 2022	Entrevistas
11 de maio de 2022	Divulgação do Resultado preliminar das entrevistas
12 de maio de 2022	Prazo para interposição do resultado das entrevistas
17 de maio 2022	Divulgação do resultado final das entrevistas
17 de maio de 2022	Divulgação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO II- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
Nome Social*:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial		
Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular:
E-mail:		
Cargo:		
Apoio escolar (cuidador) ( ) ou Mediador ( )		
Formação Acadêmica		
Nível Médio ( )		
Nível superior em licenciatura ( )		
Em formação no nível superior em licenciatura ( )		

Mauriti-CE

_____
Assinatura Do Candidato

ANEXO III- FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu,_____, portador (a) do documento de identidade nº_____, inscrito (a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:
_____

Os argumentos são:
_____

Documentos anexos:
_____

_____,_____de_____de 2022.

ANEXO- IV- DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (PARA CARGO DE MEDIADOR)

Eu, _____ ,Gestora da Escola_____, declaro para todos os fins que o(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____RG nº_____ , trabalhou nesta unidade de ensino ocupando o cargo de_____ (data) de_____- do ano de_____.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____
Assinatura Do Responsável (Com Carimbo Ou Nº De Portaria)

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2B6CB963

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.156.625/0001-51, com sede na Travessa Eliba, S/N, Centro, CEP 63.520-000, Orós, Ceará, por sua Secretária, Tereza Cristina Alves Pequeno,**CONVOCA**os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados na Seleção Pública para contratação temporária, objeto do Edital nº. 001/2022, para ascensão de cargos junto à estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, em conformidade com a Lei Municipal nº. 250/2022, de 25 de Fevereiro de 2022, a comparecerem à sede da Secretaria de Assistência, situada na Travessa Eliba, S/N, Centro, Orós-CE, no horário das 7h00min às 12h00min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida no Edital da Seleção Pública, necessária ao processo de contratação em seus respectivos cargos.**Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
-02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
-Título de Eleitor;
-CIC/CPF;
-PIS/PASEP;
-Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
-Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
-Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
-Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR NUTRICIONAL I	
Nº	**CLASSIFICADOS**
01	CLAUNILDA RODRIGUES DA SILVA
02	LUCILENE ANDRADE SANTANA
03	CÍCERA NERIS DA SILVA

AUXILIAR NUTRICIONAL II	
Nº	**CLASSIFICADOS**
01	MARIA APARECIDA ELIAS LEITE CLEMENTE

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	
Nº	**CLASSIFICADOS**
01	FRANCISCA FÁBIA BARBOSA BRAVO ALVES
02	ANA PAULA BENTO VIEIRA
03	MARIA ANA CLÁUDIA BENTO NUNES
04	MARIA ROSÁLIA BARBOSA JACINTO

ZELADOR	
Nº	**CLASSIFICADOS**
01	VALMIR JÚNIOR LIMA
02	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO
Nº	**CLASSIFICÁVEIS**
01	RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA
02	JOSÉ REGINALDO DA SILVA ALVES
03	VAGNER LIMA JACINTO
04	ISIDÓRIO RODRIGUES BARBOSA

CONDUTOR DE TRANSPORTE	
Nº	**CLASSIFICADOS**
01	GERALDO DALZIRON NUNES
02	RADAN RANIERE DE LIMA

NÍVEL MÉDIO

Nº	**CLASSIFICADOS**
01	VALDIANA MACHADO CUSTÓDIO
02	LUCAS KAIQUE JACINTO FREIRE
03	MARIA APARECIDA VAQUEIRO DE LIMA
04	MARIA MONTE SILVA MARTINS
05	MARIA SOCORRO DE LIMA

Nº	CLASSIFICÁVEIS
01	JOSÉ TAYRONE SOARES AMORIM
02	CÍCERA KATIANE DA S. VIANA
03	GEORGE MATHEUS DE S. SILVEIRA

EDUCADOR/CUIDADOR	
Nº	CLASSIFICADOS
01	FRANCISCA CRISTINA RODRIGUES
02	ANA PATRÍCIA SOUZA DIAS

ENTREVISTADOR/DIGITADOR	
Nº	CLASSIFICADOS
01	JOSÉ VALDEMIR NOGUEIRA SAMPAIO
02	ANTÔNIO BENTO DO MONTE NETO
03	FLÁVIA LÉCTYCIA FARIAS PEIXOTO
Nº	CLASSIFICÁVEIS
01	RUAN VICTOR DE SOUSA
02	MARIA DE LOURDES SÁ DE LIMA

ORIENTADOR SOCIAL I	
Nº	CLASSIFICADOS
01	SONEIDE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
02	GISZELLE MENDES VIANA
03	NAIARA RODRIGUES VIEIRA
04	SIMÃO PEDRO VICENTE LOPES

ORIENTADOR SOCIAL II	
Nº	CLASSIFICADOS
01	CINTIA POLIANA PORFÍRIO
02	MARDENI DE SOUZA COSTA
03	ELISÂNGELA CÂNDIDO DA SILVA
04	DANIELE DE LIMA
05	FRANCIDALVA DE OLIVEIRA LIMA

VISITADOR SOCIAL	
Nº	CLASSIFICADOS
01	DARA RUTE GONÇALVES VIEIRA
02	JESSICA PINHEIRO ROSENO LOPES
03	ANIQUELE BARBOSA TORQUATO
04	KEDMA SOARES MONTE SILVA
05	ANA KAMILLY VIEIRA DE SOUSA
06	MARIA DE FÁTIMA GUERRA
07	IVONEIDE AMORIM DE OLIVEIRA
08	GABRIELA CÂNDIDO DA SILVA
09	NATANAEL DE MORAIS SILVA
10	VANESSA DE SOUSA CAVALCANTE

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA SOCIAL I	
Nº	CLASSIFICADOS
01	MATHEUS ALVES CUSTÓDIO
Nº	CLASSIFICÁVEIS
01	MATHEUS PEIXOTO AUGUSTO
02	MARIA KÁTIA VICENTE RODRIGUES
03	NAIARA SUENI BRITO DE LIMA

ANALISTA SOCIAL II	
Nº	CLASSIFICADOS
01	TATIANI PEREIRA CAVALCANTE MIRANDA
02	ALINE JAMYLLI DE SOUZA PINHEIRO
Nº	CLASSIFICÁVEIS
01	PEDRO PEREIRA MARCOS
02	ANA AUREA DE SOUSA DA SILVA

SUPERVISOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB	
Nº	CLASSIFICADOS
01	ERIKA CECÍLIA VIDAL FREITAS
02	ROBSON NOGUEIRA CAVALCANTE COSTA

TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB	
Nº	CLASSIFICADOS
01	DAYANNY HÉVYLA CUSTÓDIO VICENTE

TÉCNICO ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	
Nº	CLASSIFICADOS
01	JOFFRINA CZAROVINA FERREIRA DE ALENCAR FERNANDES

TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE	
Nº	CLASSIFICADOS
01	SUZY HELENA NUNES
02	NÁDIA BENTO VIEIRA

COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Nº	**CLASSIFICADOS**
01	ANNA KAMILA BEZERRA PEQUENO DE LIMA

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Nº	**CLASSIFICADOS**
01	JANE ALINE BERTO ASEVEDO

Orós, 08 de Abril de 2022.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jesse Nunes Andrade
Código Identificador:3EE01F33

